



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Elizabeth Luriko Sakai Santos - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos:
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Taisa Mara Morais Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida - Interino
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro - interina
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 2348 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Marcio Fran de Sousa Gonçalves** do cargo em comissão de Assessor Técnico/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior, a contar de 14 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89965

DECRETO Nº 2349 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Daniel Paes Araújo Marsili** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 14 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89967

DECRETO Nº 2350 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Marcio Fran de Sousa Gonçalves** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 14 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89971

DECRETO Nº 2351 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - Subsídio 4, criado pela Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos VIII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica extinto o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, Subsídio 4, criado pela Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021, alocado na estrutura básica do Gabinete da Vice-Governadoria, através do Decreto nº 5564, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica alocado na Secretaria de Estado da Infraestrutura 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, Subsídio 4, criado pela Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021.

Art. 3º A área de atuação do Secretário Adjunto será definida em ato do Secretário de Estado da Infraestrutura.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89972

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensa Oficial

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

DECRETO Nº 2352 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021 e o Decreto nº 2351, de 13/02/25,

RESOLVE:

Nomear **Edmilson Araújo Filho** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, **Subsídio 4**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 14 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89973

DECRETO Nº 2353 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2024.04.0856R1-AMPREV**, e

Considerando a Portaria nº 0425/2024-SEAD, que concede a Progressão Funcional, passando a servidora de Professor Classe “C2”, Padrão 19, para Classe “C2”, Padrão 20 e desta para “C2”, Padrão 21,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 4627**, de 10 de dezembro de 2021, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.560**, 10 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria do Socorro Mattos Pereira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Classe “C2”, **Padrão 19**, Matrícula nº 0031281-9-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

Leia-se:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria do Socorro Mattos Pereira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Classe “C2”, **Padrão 21**, Matrícula nº 0031281-9-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89975

DECRETO Nº 2354 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 060202.0076.6093.0007/2025 ASTECJUR - GSI**,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do **CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda**, Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de prestar assessoramento, segurança e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Governador, no período de 31/01 a 03/02/25.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89977

DECRETO Nº 2355 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 060202.0076.6093.0007/2025 ASTECJUR - GSI**,

RESOLVE:

Homologar a designação do **TEN CEL QOPMC Rafael Rocha Freires**, Chefe Adjunto, pelo exercício, em substituição, do cargo de Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, durante o impedimento do titular, no período de 31/01 a 03/02/25.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89978

DECRETO Nº 2356 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 090201.0076.2380.0012/2025 GAB - RDM**,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **Lilian da Silva Monteiro**, Diretora- Presidente da Rádio Difusora de Macapá, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador em agenda institucional, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89979

DECRETO Nº 2357 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 090201.0076.2380.0012/2025 GAB - RDM**,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Leila do Socorro Ferreira Trindade**, Chefe da Unidade Comercial, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente da Rádio Difusora de Macapá, durante o impedimento da titular, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 89980

PUBLICIDADE



Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:

Portal do Servidor AP

Controladoria Geral**PORTARIA Nº 035/2025-CGE/AP**

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 7566, de 08 de novembro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013, e

Considerando a Portaria nº 031/2025 GAB-CGE, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no Diário nº 8.348, a qual concedeu férias regulamentares aos servidores desta Controladoria,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 031/2025 GAB-CGE, de 11 de fevereiro de 2025, o nome do servidor **José Alberto da Silva Torres Filho**, ficando o usufruto de suas férias a ser remarcado para novo período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS
Controladora Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 89875

Polícia Civil**PORTARIA N.º 035, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC.**

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 026/2024-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23/03/05 e pelo Decreto nº 1348, de 17/02/23, publicado no DOE nº 7860 de 17/02/23 c/c art. 168, da Lei n.º 066/93 e,

CONSIDERANDO os motivos expostos no **Ofício nº 350101.0077.3188.0014/2025 COMISSÕES PAD E SAD - DGPC**, subscrito pela Presidente da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 026/2024-DGPC**, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural nº 392/2024-DGPC, publicada no DOE n.º 8306, de 10 de dezembro de 2024, a contar do primeiro dia subsequente ao término do prazo concedido nos termos da portaria supracitada.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Cezar Augusto Vieira
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 89824

**PORTARIA N.º 038, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC**

Designa nova Comissão para dar continuidade a instrução do Processo Administrativo Disciplinar n.º: 022/2024-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23/03/05 e pelo Decreto nº 1348, de 17/02/23, publicado no DOE nº 7860 de 17/02/23 c/c Decreto n.º 8943/2024, publicado no DOE n.º 8318, de 27/12/2024 c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20/06/07 e a delegação de competência constante na cláusula quarta, item, 4.1, letras "a" e "g", do Termo de Convênio firmado em 20/06/16, entre a União por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18/06/18 c/c com o art. 143, 148, 152 e 167 e seguintes da Lei n.º 8.112/90 c/c art. 168, da Lei n.º 066/93 e,

CONSIDERANDO os motivos expostos no Relatório parcial, subscrito pelos integrantes da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 022/2024-DGPC**, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório de Comissão, para a conclusão dos respectivos trabalhos e regularização do prazo fixado em lei,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para compor a Comissão: **Alan da Silva Freitas**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula nº 9673997, como Presidente; **Siliane Michelli Seixas da Silva Cirqueira**, Oficial de Polícia Civil, matrícula n.º 916412, como membro; **Sheila da Cruz dos Santos**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 917087, como membro, para dar continuidade a apuração dos fatos narrados na Portaria inaugural n.º 307/2024-DGPC, publicada no DOE 8.257 de 27 de setembro de 2024.

FIXAR em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente a publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Cezar Augusto Vieira
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 89825

PORTARIA N.º 033, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **PROCESSO Nº 0043.0771.2320.0006/2025 - DAA/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **PATRICK RAMOS SILVA PACHECO DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9673121; **ALAN MACEDO BARBOSA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 947423; e **CARLOS VÍTOR UCHOA DE SOUZA**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9674241, que se deslocaram de Macapá/AP até os municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes e Tartarugalzinho, no período de 07 a 09 de fevereiro de 2025, para cumprimentando da ordem de missão n.º 003/2025.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **02 (duas) diárias e meia** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 89852

PORTARIA N.º 041, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC

Instaura comissão para análise de pedido de Promoção Funcional de Oficial de Polícia para a Classe Subseqüente da carreira, considerando critérios de antiguidade e merecimento.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, incisos XVIII e XIX, da Lei Orgânica 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto nº 1348, publicado no DOE nº 7860 de 17/02/2023, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 64 a 76 da Lei 0883, de 23 de março de 2005, dispositivo legal que disciplina as promoções dos Agentes de Polícia e Oficiais de Polícia do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a ausência de norma regulamentadora da Promoção dos Agentes e Oficiais de Polícia, vem por analogia utilizar o Decreto nº 4.047, de 25 de Outubro de 2017, que regulamenta a promoção dos Delegados de Polícia, para suprir lacuna regulamentar.

CONSIDERANDO o **OFÍCIO** Nº 350101.0077.2965.0115/2024 DR-CCIBER - DGPC, que solicita Promoção Funcional ao Servidor ADEL DA SILVA FORMIGOSA, à Primeira Classe da Carreira de Oficial de Polícia civil.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Promoção para análise do pedido interposto pelo servidor ADEL DA SILVA FORMIGOSA, referente à Promoção Funcional, da 2ª para a 1ª Primeira Classe da Carreira de Oficial de Polícia Civil, considerando os critérios de antiguidade e merecimento, sendo composta pelos seguintes servidores policiais:

1. **ANTONIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS**, Agente de Polícia de Polícia Civil de Classe Especial, Matrícula 3288583 - Presidente;

2. **LORENA GARCIA DO NASCIMENTO**, Agente de Polícia de Classe Especial, Matrícula 914177 - Secretária;

3. **LILIANA OLIVEIRA DO CARMO**, Agente de Polícia de Classe Especial, Matrícula 951919 - Membro;

Art. 2º A Comissão de Promoção tem por objetivo analisar o Requerimento do referido servidor, que solicita promoção Funcional à 1ª Classe, conforme os critérios estabelecidos na legislação aplicável, adotando, no que for omissa a Lei, o Decreto Estadual n. 4.047/2017.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Portaria para Comissão de Promoção apresentar Relatório, com a manifestação em relação ao caso analisado, prorrogável por igual período no caso de necessidade justificada.

Art. 4º - A Comissão de Promoção deve cumprir todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 5º - A Comissão de Promoção, no interesse da instrução do processo, poderá requisitar diretamente documentos a todos os setores administrativos da Polícia Civil do Amapá e, caso necessária manifestação jurídica, solicitá-la à assessoria da Delegacia-Geral de Polícia Civil.

Art. 6º. As atribuições dos membros da Comissão serão desempenhadas independentemente das funções ordinárias exercidas por cada um em suas respectivas unidades policiais de lotação, no entanto, terão preferência, devendo o chefe imediato disponibilizar os servidores quando houver convocação por ato de seu Presidente, mediante posterior apresentação da ata da reunião realizada.

Registre-se. Publique-se e dê ciência aos membros da Comissão de Promoção.

Cezar Augusto Vieira
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 89871

**PORTARIA N.º 040, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC**

Julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD n.º: 007/2024-DGPC.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1348/23, publicado no DOE n.º 7860 de 17/02/2023, e com fulcro no art. 184 da Lei n.º 066/93, e,

CONSIDERANDO o Julgamento proferido nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2024-DGPC**, instaurado para apurar os fatos narrados na Portaria Inaugural n.º 111/2024, publicada no DOE n.º 8.141, de 11.04.2024, em que a Autoridade Julgadora acatou o Relatório Final da Comissão, aplicando a motivação *per relationem*.

RESOLVE:

ABSOLVER o servidor N. P. S. B., Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 9670548, pertencente ao quadro de servidores do Estado do Amapá, das acusações imputadas no processo supracitado, diante da ausência de provas de materialidade da prática de ilícito administrativo, que justificassem a imposição de penalidade disciplinar e, por consequência, determinar o arquivamento dos autos.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Cezar Augusto Vieira
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 89872

Corpo de Bombeiros**PORTARIA N.º 100/2025 - FISC/DAG/CBMAP**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 7.490, de 07 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados para compor comissão de fiscalização, com a finalidade de acompanhar o recebimento de material de consumo, em conformidade com o Processo 00003/CBMAP/2025, com base na Lei n.º 14.133/2021.

I - 2º TEN QOABM DANIELA **JACKELINE** DOS SANTOS TAVARES, matrícula 849839;

II - SUB TEN QEPBM **ANDERSON** DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 417459;

III - 3º SGT QPCBM **DENILSON MELO DE OLIVEIRA** DE OLIVEIRA, matrícula 1159976.

Art. 2º - O processo tem como objeto a Aquisição de Combustível para atender as necessidades decorrentes da Situação de Emergência decretada no Estado do

Amapá, através do Decreto n.º 7.219, de 23 de outubro de 2024, no âmbito das ações da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá.

Art. 3º - A comissão deverá acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados e apresentar relatório dos trabalhos em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de execução total do objeto.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2025.

PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 89827

PORTARIA N.º 101/2025 - FISC/DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 7490, de 07 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o contido na Portaria n.º 941/2024 - FISC/DAG/CBMAP, de 17 de dezembro de 2024, com publicações no BG n.º 237 de 18 de dezembro de 2024 e n.º DOE n.º 8.320 de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Designar a Comissão abaixo relacionada para fiscalizar o Contrato n.º 08/2022-CCONV/CBMAP e demais documentos constantes do Processo SIGA n.º 00005/PGE/2021, Pregão Eletrônico n.º 100/2021-CLC/PGE, Ata de Registro de Preços no 145/2021 - CLC/PGE e o Processo de Utilização de Ata n.º 00009/FREBOM/2022, sendo aquele celebrado entre a TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL EIRELI, CNPJ no 10.747.923/0001-65 e o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, com recursos disponibilizados pelo FREBOM - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ, inscrito sob o CNPJ n.º 25.002.757/0001-45;

Art. 3º - O contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta Externa, Transporte, Tratamento e disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, GRUPOS "A", "B", "D" e "E", visando atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá;

FISCAIS:

MAJ QOSBM DENT LUCIANO **NAKATA**, Mat. 1069446.
(FISCAL PRESIDENTE) MAJ QOSBM ENF 014
ANDERSON OLIVEIRA **GALENO**, Mat. 1069802.

SETORIAIS:

2º TEN QPCBM FEM **SONIA** CRISTINA DE OLIVEIRA, Mat. 846872-(5ºGBM).

QPCBM LUAN **PATRICK** DOS SANTOS FERREIRA, Mat. 9870660-(1ºGBM).

SUB TEN QEPBM MARLON PICANÇO **DAMASCENO**, Mat. 452076-(2ºGBM). SUB TEN FEM SAMILY **MIKELY** LOBATO CORREIA, Mat. 944696-(6ºGBM).

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2024.

SD QPCBM **ALEXANDRE** JONES DOS SANTOS, Mat. 9871250-(8ºGBM). SD QPCBM FEM **NAYANE** NALCY ABENASSIF ROCHA, Mat. 1215779-(GAPH). SD

PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CMAP

Protocolo 89828

PUBLICIDADE

**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**



Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 109/2025 — RESULTADO DEFINITIVO CURSO DE CAPACITAÇÃO –
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019,

Considerando o EDITAL Nº 106/2024 — RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO DE CAPACITAÇÃO;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Definitivo do Curso de Capacitação - Fundação Da Criança e Adolescente, para os cargos de Nível Médio (Educador Social e Monitor Socioeducativo) e de Nível Superior (Educador Social/Arte Educador, Educador Social/ Pedagogo e Educador Social/Psicólogo), em conformidade com a Ata de Conclusão do Programa de Formação.

Macapá/AP, 13 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 109/2025 — RESULTADO DEFINITIVO CURSO DE CAPACITAÇÃO –
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ANEXO ÚNICO

Cargo/Especialidade: F01 - EDUCADOR SOCIAL NÍVEL MÉDIO			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
19	LAURA GOES RODRIGUES	99,00	APROVADO
21	VICTOR VINICIOS DE FREITAS FILHO	-	ELIMINADO
22	CAROLINE BRITO FERREIRA	99,50	APROVADO
24	EDUARDO ADRIANO OLIVEIRA CORTEZ	99,50	APROVADO
25	MARIA MELISSA DE SOUZA FIGUEIREDO	99,00	APROVADO
27	JOSE LAZARO GAYA NEVES	99,00	APROVADO
28	LANA PATRICIA TORRES TRINDADE	99,50	APROVADO
29	MATEUS VILHENA FARIAS	99,50	APROVADO
30	THAYSA GOES RODRIGUES	99,50	APROVADO
31	TALITA SOUZA GARRIDO	99,50	APROVADO
32	ELAYNE LIMA COSTA	99,00	APROVADO

Cargo/Especialidade: F02 - MONITOR SOCIOEDUCATIVO			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
74	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GONCALVES JUNIOR	99,00	APROVADO
85	WELLITON RICARDO BRITO DOS SANTOS	-	ELIMINADO
86	LIZ STEFFANY PASSOS DOS SANTOS	99,00	APROVADO
92	DEIVID LACERDA SANTOS	99,50	APROVADO
93	IZABELE CRISTINA GATINHO DE LIMA	99,50	APROVADO
94	LEONARA BORGES DA COSTA	99,00	APROVADO
96	LUCIANA UCHOA RIBEIRO	99,50	APROVADO
98	IDARLAN DA SILVA MARINHO	99,50	APROVADO
102	FREDERICO JARDEL ALVES DOS SANTOS	99,50	APROVADO
108	SAMELA STEFANE CARVALHO DA SILVA	-	ELIMINADO
110	CINTHYA DE SOUZA TEIXEIRA	99,50	APROVADO
111	REGIANE SALAZAR CORREA	-	ELIMINADO
113	HELENO LOBATO MOREIRA	99,00	APROVADO
36	PABLO FERRARICK BARBOSA DE AMORIM	-	ELIMINADO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Cargo/Especialidade: F03 - EDUCADOR SOCIAL NÍVELSUPERIOR/ARTE EDUCADOR			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
6	HELOISE DA COSTA PICANCO	99,50	APROVADO
7	BIANCA SOARES RODRIGUES	99,50	APROVADO
8	NATALIA DA COSTA GONCALVES	99,50	APROVADO
9	FRANCISCO DIEGO DA SILVA MEIRELES	99,50	APROVADO
11	ADRYNNY KARLA PERES SOUZA SERRA	99,00	APROVADO
12	ATAIANE LIMA DO CARMO	99,50	APROVADO
13	CLEIDIELMA PACHECO DA SILVA	99,50	APROVADO

Cargo/Especialidade: F04 - EDUCADOR SOCIAL NÍVELSUPERIOR/PEDAGOGO			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
6	ALCIVANO ARAUJO CHAGAS	99,50	APROVADO
7	EMANUELA VIDIGAL VIANA	99,50	APROVADO
8	RAILENE DOS SANTOS MONTEIRO	99,00	APROVADO
9	ANTONIO TIAGO PONTES COSTA	99,50	APROVADO
10	SAMARA SURHAMA ALENCAR BARBOSA	99,50	APROVADO
11	CARLOS JOSE CORREA DE LIMA	99,50	APROVADO
13	CRISLENE PONTES DE MELO	99,00	APROVADO

Cargo/Especialidade: F05 - EDUCADOR SOCIAL NÍVELSUPERIOR/PSICÓLOGO			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
7	CELESTINO JOSE MENDES GALVAO NETO	99,00	APROVADO
8	CATHERINE SILVA DA CUNHA	99,00	APROVADO
10	HERIVALDA DA CONCEICAO R BITENCOURT	99,50	APROVADO
12	JOSILENE PINHEIRO FERREIRA	99,50	APROVADO
14	AUDREY LUCIANA BRAGA MARANHÃO	99,00	APROVADO



Cód. verificador: 397684526. Cód. CRC: 33391D4
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 13/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 110/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A CERIMÔNIA DE NOMEAÇÃO E POSSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o EDITAL Nº 109/2025 — RESULTADO DEFINITIVO CURSO DE CAPACITAÇÃO – FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE;

RESOLVE:

I – Convidar os candidatos aos cargos de Nível Médio (Educador Social e Monitor Socioeducativo) e de Nível Superior (Educador Social/Arte Educador, Educador Social/ Pedagogo e Educador Social/Psicólogo), relacionados no anexo único deste edital, aprovados no Curso de Capacitação, para comparecerem à **Solenidade de Nomeação** que ocorrerá em local, data e horário descritos abaixo:

Local: AUDITÓRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Rua Eliezer Levy, 1157 – Centro, Macapá-AP

Data: **18/02/2025**

Receptivo: 08h30min

Início da Solenidade: 09h

II – Informar aos candidatos que participarão da Solenidade de Nomeação, mencionada no item anterior, que será permitida a entrada de no máximo 01 (um acompanhante).

III – Convocar os candidatos aos cargos de Nível Médio (Educador Social e Monitor Socioeducativo) e de Nível Superior (Educador Social/Arte Educador, Educador Social/ Pedagogo e Educador Social/Psicólogo), relacionados no anexo único deste edital, para comparecerem a **Secretaria de Estado da Administração - SEAD**, localizada na Av. Fab, 87, bairro Central, nesta cidade de Macapá/AP, para **Tomar Posse em cargo efetivo**, de acordo com cronograma disposto no Anexo Único deste Edital.

IV – Informar aos candidatos na condição de APTO CONDICIONAL na Etapa de Exame Documental, que o prazo para a regularização da pendência será até o dia da Posse, por meio do Protocolo Virtual da SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

V – Informar aos candidatos convocados por meio deste Edital, da obrigatoriedade do preenchimento e entrega de Ficha do TCE que será publicada em momento oportuno, bem como, da entrega, **por meio físico**, da última declaração de Imposto de Renda – Pessoa Física, detalhada, como requisito para tomar posse, isto em conformidade com art.13, caput, § 2º da Lei nº 8429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa). Aos candidatos que não estão obrigados por lei a realizar declaração de Imposto de Renda – Pessoa Física, os mesmos deverão entregar declaração anexa neste Edital, no momento da posse.

Macapá/AP, 13 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 110/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A CERIMÔNIA DE NOMEAÇÃO E POSSE

ANEXO ÚNICO

DATA: 28/02/2025		9h às 10h
Cargo/Especialidade: F01 - EDUCADOR SOCIAL NÍVEL MÉDIO		
CLAS.	NOME	
19	LAURA GOES RODRIGUES	
22	CAROLINE BRITO FERREIRA	
24	EDUARDO ADRIANO OLIVEIRA CORTEZ	
25	MARIA MELISSA DE SOUZA FIGUEIREDO	
27	JOSE LAZARO GAYA NEVES	
28	LANA PATRICIA TORRES TRINDADE	
29	MATEUS VILHENA FARIAS	
30	THAYSA GOES RODRIGUES	
31	TALITA SOUZA GARRIDO	
32	ELAYNE LIMA COSTA	

DATA: 28/02/2025		9h às 10h
Cargo/Especialidade: F02 - MONITOR SOCIOEDUCATIVO		
CLAS.	NOME	
74	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GONCALVES JUNIOR	
86	LIZ STEFFANY PASSOS DOS SANTOS	
92	DEIVID LACERDA SANTOS	
93	IZABELE CRISTINA GATINHO DE LIMA	
94	LEONARA BORGES DA COSTA	
96	LUCIANA UCHOA RIBEIRO	
98	IDARLAN DA SILVA MARINHO	
102	FREDERICO JARDEL ALVES DOS SANTOS	
110	CINTHYA DE SOUZA TEIXEIRA	
113	HELENO LOBATO MOREIRA	

DATA: 28/02/2025		10h às 11h
Cargo/Especialidade: F03 - EDUCADOR SOCIAL NÍVEL SUPERIOR/ARTE EDUCADOR		
CLAS.	NOME	
6	HELOISE DA COSTA PICANCO	
7	BIANCA SOARES RODRIGUES	
8	NATALIA DA COSTA GONCALVES	
9	FRANCISCO DIEGO DA SILVA MEIRELES	
11	ADRYNNY KARLA PERES SOUZA SERRA	
12	ATAIANE LIMA DO CARMO	
13	CLEIDIELMA PACHECO DA SILVA	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 28/02/2025		10h às 11h
Cargo/Especialidade: F04 - EDUCADOR SOCIAL NÍVEL SUPERIOR/PEDAGOGO		
CLAS.	NOME	
6	ALCIVANO ARAUJO CHAGAS	
7	EMANUELA VIDIGAL VIANA	
8	RAILENE DOS SANTOS MONTEIRO	
9	ANTONIO TIAGO PONTES COSTA	
10	SAMARA SURHAMA ALENCAR BARBOSA	
11	CARLOS JOSE CORREA DE LIMA	
13	CRISLENE PONTES DE MELO	

DATA: 28/02/2025		10h às 11h
Cargo/Especialidade: F05 - EDUCADOR SOCIAL NÍVEL SUPERIOR/PSICÓLOGO		
CLAS.	NOME	
7	CELESTINO JOSE MENDES GALVAO NETO	
8	CATHERINE SILVA DA CUNHA	
10	HERIVALDA DA CONCEICAO R BITENCOURT	
12	JOSILENE PINHEIRO FERREIRA	
14	AUDREY LUCIANA BRAGA MARANHÃO	



Cód. verificador: 397684527. Cód. CRC: 9D5690B

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 13/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 89953



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 359/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA – IAPEN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 350/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Definitivo da Etapa de Exame Documental, de caráter eliminatório, do candidato listado no Anexo Único deste Edital, o qual foi convocado por meio do Edital nº 350/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, em conformidade com o disposto no Capítulo 10 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para execução da Etapa.

Macapá/AP, 13 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 359/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
548	ELIO DA CRUZ RODRIGUES (Processo nº ° 6000041-30.2025.8.03.0000)	APTO CONDICIONAL



Cód. verificador: 397397667. Cód. CRC: F18D52C
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 13/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 360/2025 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
- INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando os Edital nº 359/2025 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, bem como, a decisão proferida por meio do mandado de segurança nº 6000041-30.2025.8.03.0000;

RESOLVE:

I – Convocar o candidato ao cargo Policial Penal Masculino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021), relacionado no Anexo I deste Edital, para realizar a matrícula no Curso de Formação, nos termos do item 14 do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições.

1. DA MATRÍCULA

1.1. Os candidatos considerados aptos e aptos condicional nas fases anteriores, listados no Anexo I deste Edital estão convocados para realizarem sua matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO, de caráter eliminatório.

1.2. A matrícula se dará de forma virtual por meio do endereço <https://cursoformacao.portal.ap.gov.br/>, a partir das **08h00min do dia 14 de fevereiro até às 11h00min do dia 14 de fevereiro de 2025**.

1.3. Poderão ser solicitados documentos pela Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento - AIFA durante o Curso de Formação, sendo concedido ao candidato prazo razoável para sua apresentação.

1.4. O candidato que não atender à convocação e/ou deixar de realizar a Matrícula no Curso de Formação no período estipulado no item 1.2 deste Edital será considerado eliminado do certame.

1.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, resultado de quaisquer das fases e/ou tornar sem efeito a matrícula no curso de formação, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito, criar obrigação ou burlar as regras do presente certame.

1.6. Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua Matrícula no Curso de Formação, que formalize imediatamente sua decisão à Secretaria de Administração do Estado do Amapá – SEAD, por meio do Protocolo Virtual disponível pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2. DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. O Curso de Formação para os cargos de Educador Social Penitenciário Masculino e Feminino e de Policial Penal Masculino e Feminino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021) será regido por este Edital, pelo respectivo Projeto Pedagógico do Curso, pelo Manual do Aluno do Curso de Formação de Policial Penal e pelas demais normas regimentais da Escola de Administração Penitenciária do Estado do Amapá (ESAP), da Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento (AIFA) e da Escola de Administração Pública (EAP).

2.2. O Projeto Pedagógico do Curso, que será divulgado no início do Curso de Formação, conterá informações sobre os objetivos, a organização, a metodologia de ensino, a duração, a matriz curricular, a frequência e a avaliação de aprendizagem do referido curso.

2.3. O Manual do Aluno, que será divulgado no início do Curso de Formação, regulará as atividades de ensino e aprendizagem, os direitos, deveres e proibições relativos aos alunos; as obrigações dos alunos; o auxílio financeiro; as atividades escolares; o desligamento; os certificados; o encerramento das atividades de ensino; a hierarquia e a disciplina, entre outras.

2.4. O Curso de Formação objeto deste edital, ocorrerá em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados, mediante necessidades pedagógicas e da Administração Pública.

2.5. O Curso de Formação objeto deste edital será realizado na cidade de Macapá/AP, conforme cronograma disposto no Anexo II deste Edital.

2.6. Os candidatos aos cargos de Educador Social Penitenciário Masculino e Feminino e de Policial Penal Masculino e Feminino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021), matriculados no Curso de Formação deverão possuir enxoval conforme o disposto em recomendações anexas a este Edital.

2.6.1 O enxoval mencionado no item 2.6 deste edital deverá ser confeccionado de acordo com o número e nome de guerra dispostos em recomendação anexa neste Edital.

2.7. O Curso de Formação será realizado nas dependências da Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento - AIFA – Rodovia Duca Serra, s/n – Marabaixo I, Macapá/AP.

2.8. Será eliminado do Curso de Formação, dentre outras coisas, o candidato que:

- a) Deixar de efetuar a Matrícula no Curso de Formação;
- b) Se afastar, sem motivação autorizada;
- c) Obter frequência acadêmica inferior a 80% da carga horária, bem como média final inferior a 70% (setenta por cento), por disciplina, conforme item 14.3 do Edital de Abertura de Inscrições.
- d) Não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais.

2.9. As despesas decorrentes da participação no Curso de Formação correrão à custa dos candidatos.

2.10. Enquanto matriculado e frequentando o Curso de Formação, o candidato terá direito a receber mensalmente, a título de auxílio financeiro, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento inicial do respectivo cargo, conforme item 14.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

2.11. O candidato que optar pelo recebimento do auxílio financeiro previsto no item 2.9 deste Edital precisará possuir, no ato da Matrícula no Curso de Formação, Conta Bancária no Banco do Brasil.

2.12. O candidato que for ocupante de cargo efetivo, poderá optar em receber o auxílio



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

financeiro ou a remuneração do cargo ocupado, conforme parágrafo 9º da Lei nº 2542/2021.

2.13. Será de responsabilidade do candidato o seu afastamento do seu local de trabalho, se for o caso, e as despesas com o deslocamento para frequência no Curso de Formação.

2.14. Caso se constate o recebimento indevido do auxílio financeiro previsto no item 2.9 deste Edital, o candidato estará sujeito à eliminação do concurso.

2.15. O candidato que abandonar o Curso de Formação, sem justo motivo, ressarcirá ao erário o valor recebido a título de auxílio financeiro.

2.16. Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Coordenação e pelos Facilitadores do Curso de Formação.

3 DO RECURSO

3.1 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto ao Resultado da Matrícula no Curso de Formação, após a publicação do Resultado Preliminar.

Macapá/AP, 13 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

ANEXO I

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO	
CLAS.	NOME
548	ELIO DA CRUZ RODRIGUES (Processo nº ° 6000041-30.2025.8.03.0000)

ANEXO II

CRONOGRAMA DO CURSO DE FORMAÇÃO

CÓDIGO	CARGO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
IA3	POLICIAL PENAL MASCULINO	20/01/2025 a 01/03/2025*

***O cronograma poderá sofrer alterações.*



Cód. verificador: 397397666. Cód. CRC: D54EC2B
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 13/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 361/2025 – TORNA SEM EFEITO O EDITAL Nº 318/2025 – CONVOCAÇÃO
PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 318/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA;

Considerando a Decisão contida no Processo 0008670-32.2024.8.03.0001, que homologou o pedido de desistência da ação que movia o candidato ao cargo de Policial Penal Masculino JIAN CARLOS LEAO DA SILVA, classificação 788.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Nº EDITAL Nº 318/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, o qual convocou JIAN CARLOS LEAO DA SILVA, classificação 788, candidato ao cargo de Policial Penal Masculino.

Macapá/AP, 13 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 397778320. Cód. CRC: CFA15DB
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 13/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 160/2025 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ
(REPUBLICAÇÃO)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando os Editais nº 109/2024, 113/2024, 126/2024, 127/2024, 128/2024 e nº 158/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL e Edital nº 159/2025 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para a MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ - CFSD/2025, nos termos do item 3.1 e suas alíneas e capítulo 15 do EDITAL Nº 001/2022 ABERTURA – CFSD/BM/CBMAP.

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula no curso se dará de forma presencial, conforme abaixo descrito:

Local: QUARTEL DO COMANDO GERAL DO BOMBEIRO MILITAR, sito à Hamilton Silva nº 1647, S/N, Bairro Santa Rita, Macapá-AP.

Data: **17/02/2025**

Horário de Abertura dos Portões: 07h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 08h00min

1.2 O candidato deverá se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulado, portando documento de identificação pessoal com foto e caneta esferográfica azul, sendo vedada a entrada de candidato trajando short, calção, bermuda, regata, camiseta, saia, calçado aberto ou quaisquer vestimentas inapropriadas.

1.3 A matrícula dos candidatos considerados **APTO CONDICIONAL** na 2ª Fase - Exame Documental fica condicionada à apresentação da cópia e original da(s) respectiva(s) documentação(es) pendente(s).

1.3.1 Para fins de planejamento do esquema de vacinação dos alunos que ainda não foram imunizados, será solicitado aos candidatos no ato da Matrícula no Curso de Formação o Cartão de Vacinação da Covid-19 (original e cópia) e demais imunizantes.

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.348, de 11 de dezembro de 2025, às páginas 24 a 28.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.4 Deixará de ser matriculado ainda o candidato que deixar de possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos na data estipulada no item 3.1, alínea "g" do Edital de Abertura.
- 1.5 O candidato que não atender à convocação e/ou deixar de apresentar a documentação, conforme exigência dos itens 1.2, 1.3 e subitem 1.3.1 deste Edital, será eliminado do concurso.
- 1.6 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de realização da matrícula, sendo admitidos tão somente os candidatos convocados por este Edital.
- 1.7 Não será disponibilizado aos candidatos vaga de estacionamento ou "guarda volumes" assim, o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
- 1.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, resultado de quaisquer das fases e/ou tornar sem efeito a matrícula no curso de formação, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
2. DO CURSO
- 2.1 O curso CFSD/2025 destina-se à formação de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá (SD QPC BM), com ingresso inicial na graduação de Soldado BM — 2ª Classe.
- 2.2 O CFSD/2025, ocorrerá nas dependências da Academia Integrada do Formação e Aperfeiçoamento - AIFA, ou em outro local previamente determinado de acordo com a instrução a ser ministrada, e terá duração mínima de 1165 (um mil, cento e sessenta e cinco) horas - aulas.
- 2.3 Durante o Curso de Formação o Soldado BM – 2ª Classe fará jus à remuneração mensal de R\$ 3.134,58 (três mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
- 2.4 O Soldado BM 2ª Classe que não tiver aproveitamento mínimo no Curso de Formação será desligado do quadro do Corpo de Bombeiros Militar.

Macapá/AP, 11 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.348, de 11 de dezembro de 2025, às páginas 24 a 28.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 160/2025 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME
17	WILLIANDER DE ALMEIDA MARQUES (Processo nº 6000303-11.2024.8.03.0001)
47	HENRIQUE SALES DE AGUIAR
48	FLAVIO NUNES GONÇALVES (Processo nº 6024329-10.2023.8.03.0001)
190	CAMIRO ANTONIO RAMOS PINON
191	JOSE ARTHUR COLARES GOES
292	JOÃO LUCAS BARRETO ARRELIAS (Processo nº 6024332-62.2023.8.03.0001)
294	ULISSES SANTOS DE SOUSA (Processo nº 0041335-35.2023.8.03.0000)
240	VALDECIR GOMES FERREIRA JUNIOR
280	MATHEUS BRABO HONOSTORIO
295	JALCIANE CARDOSO LEAL (Prodoc nº 130101.0068.1038.5372/2022)
302	THAMARA DE OLIVEIRA FERRAZ (Processo nº 0044101-61.2023.03.0001)
312	LUCIO ROCHA DE LIMA
374	ANA BEATRIZ FERREIRA SANTOS (Prodoc nº 360101.0077.0738.0412/2023)
468	WILLIAM ALFAIA DOS SANTOS
469	NARA ROBERTA DOS SANTOS RODRIGUES
474	JHOSEPH MENDES NOBRE
479	REGIANE DA SILVA ATAIDE
480	RODRIGO HENRIQUE SILVA MOURA
484	ANDRE RAILAN MUNIZ DA COSTA
487	GEAN FERREIRA CAJAZEIRO
488	MATEUS DE MOURA SAMPAIO
489	IZABELLE DE MORAIS SILVA
491	CARLA IVANA MAIA DIAS
492	GABRIEL DA SILVEIRA PICANÇO
495	JEFFERSON DE SOUZA MARTINS
496	LUMA CAROLINA BORGES PEREIRA (Processo nº 6041940-39.2024.8.03.000)
498	LIVIA FERNANDES DE MENEZES
501	JOAO VICTOR ROCHA GOES DE ALMEIDA
504	ANDRESSA STEPHANIE FERREIRA PINTO
506	GLENDA CONCEICAO BRITO MACHADO
511	FABIA MILENE CAVALCANTE VILHENA
513	ADRIELE COSTA MOREIRA

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.348, de 11 de dezembro de 2025, às páginas 24 a 28.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

515	OBERDAN LAURINHO DIAS
518	KLAUDY ALETAMY BARBOSA MONTEIRO
521	CRISCIA GONCALVES SACRAMENTO
523	SUENE ESTEFANE LIMA MONTEIRO
524	FILIFE EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA
527	DAVI CRUZ PENA
529	GABRIEL LUAN CAMPOS ALBUQUERQUE
530	LETICIA DE MORAES VILHENA
531	ARTUR COSTA MARQUES
532	TIAGO RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA
533	RENATO DAS NEVES GOMES
535	RAYANE FARIAS LIMA
536	HEMERSON JONNYS FEITOSA DA SILVA
537	BRUNA KAROLYNE DA SILVA CORREA
540	ELIAS MACHADO BRANDAO
542	ANTONY GUILHERME BAIA XISTO
545	EMILLY CHRISTINE GOMES BRITO
546	ELIEL CALEBE AVIZ DE AVIZ
547	CELIO PANTOJA DUARTE
549	RENATO SANTOS DE OLIVEIRA
550	YASMIM ALVES CARDOSO
551	JOCYNALDO NASCIMENTO AZEVEDO COSTA
556	RUAN CARLOS PIRES FONSECA
557	DISLANY VITORIA NEGREIROS DA COSTA
562	VANESSA CARVALHO DO CARMO
564	KATRINY PACHECO QUEIROZ
566	PAULO HENRIQUE FERREIRA ASSUNCAO
567	SARAH SUELEN SILVA DA SILVA
571	PAULO GUSTAVO CASTRO CYRILLO
572	STEPHANY JADE OSTORERO DE SOUSA TRAJANO
574	ALEXANDRE VINK DA COSTA FRAZAO
576	CAUE VITOR DE MELO MENDES
579	JOSE VICTOR COSTA MARQUES
580	JIMAINÉ NASCIMENTO GUEDES
581	JOHANN KAYKY SANTOS CORREA
585	JORGE TADEU PINHEIRO DA COSTA
586	ADSON SILVA DE SOUZA
589	LUAN DOS SANTOS OLIVEIRA
590	CAIO WALKER SOUZA SANTANA
592	KARINA BARARUA DA SILVA
593	WANDERSON RODRIGUES DA COSTA
594	SAMUEL PEREIRA LEITE
597	AMANDA REGINA NERY MARTEL
598	ELAINI MIRANDA SOUZA
601	PEDRO MARTINS MORAIS
602	MARCOS SIDNEY JONES DOS SANTOS JUNIOR
603	ADRIA CAMILA GAIA OLIVEIRA
605	WANDLAS OLIVEIRA DO ROSARIO SOBRINHO
607	GASPARIANO BRITO DE PAULA JUNIOR

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.348, de 11 de dezembro de 2025, às páginas 24 a 28.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

608	RYANI RODRIGUES QUEIROZ
609	GEOVANA FERNANDES DIAS
610	JOAO MARCOS CARDOSO GONCALVES
613	ANA PAULA GAMA SEIXAS
614	RODRIGO BENAION DE SOUZA
616	JOAO PEDRO DOS SANTOS MONTEIRO
618	EDILENE MACHADO DE SOUZA
621	ALAN PATRICK CORDEIRO PENA
623	LEIDIANE LADISLAU DA SILVA
625	ADRIEL FELIPE BARRETO PIRES
627	DENILSON DA SILVA MAGALHES
628	RAFAEL COSTA DOS SANTOS
629	MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA RIBEIRO
632	YASMIN BORGES VASCONCELOS BRAGA
637	HELDER LUAN DE OLIVEIRA PINTO
640	MANOEL JOSE PAIXAO NETO
641	BRUNA LETICIA GOMES COUTINHO RAMOS
642	PAMELA MENDES GEMAQUE
643	ARTUR GABRIEL BATISTA NASCIMENTO
647	YVES GURGEL PANTOJA MEDEIROS
649	ARTHUR MAURICIO LIMA FONSECA
650	ENDRICK LORAN SILVA FERREIRA
652	CARLOS EDUARDO SOUSA MONTEIRO
656	RAFAEL SILVA DE SOUSA
659	DELICIO DA COSTA SOUZA
660	GESSIKA GUIRELLI DE OLIVEIRA
663	JEFERSON LEITE HOLANDA
664	RAISSA MONTEIRO PICANCO
665	WELLERSON MONTEIRO FERREIRA
667	ELOYSY PRESLEY BATISTA RIBEIRO
669	TATIANA CARLA DE LIMA MACHADO
670	MATEUS ALVES BATISTA
672	AILTON FREITAS BALIEIRO FERREIRA
675	DERYK WORYK RAMOS FREITAS
676	ALINY CRISTINY DE JESUS SOUSA
677	DANIELLE GEMAQUE DE MACEDO
679	IGOR TIAGO COSTA PEREIRA DOS SANTOS
680	ELIMARA KIMBERLY BARBOSA BRITO
686	DARLAN KLEBER DA SILVA LIMA
688	ADRILEIA MEIRELES RODRIGUES
693	RONILSON MONTEIRO DANTAS
694	KETLYN OHARA COSTA AGUIAR
696	EDIVALDO CARDOSO TORRINHA NETO
698	KEVIN DE MATOS COSTA
701	KAREN FREIRES SANTOS
703	THAIS FERNANDA NASCIMENTO DE AZEVEDO
706	GABRIEL DE ANDRADE VERAS

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.348, de 11 de dezembro de 2025, às páginas 24 a 28.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

707	LUANE DOS SANTOS COELHO
708	HANNA FLAVIA BEZERRA LIMA
710	WUEYLA NICOLY NASCIMENTO DOS SANTOS
712	GABRIEL BARROS DE MIRANDA
713	IGOR GABRIEL SANTOS LAURINDO
714	WILLISON JOHNNE DIAS SANTOS
715	CAIO PENAFORT DE SOUZA
716	JAFFER OLIVEIRA ALBUQUERQUE NETO



Cód. verificador: 397402362. Cód. CRC: D3F58BF

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 13/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 150/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA 4ª
FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E
6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 142/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo da 4ª Fase – Teste de Avaliação Psicológica, 5ª Fase - Exame de Saúde e 6ª Fase – Investigação Social, dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocados por meio do Edital 142/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICO, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com os Capítulos 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem as fases, encaminhadas por meio dos Ofícios nº 340101.0076.0195.0084/2025 CMDO – PMAP, 340101.0076.0195.0055/2025 CMDO – PMAP e 340101.0076.0195.0091/2025 CMDO - PMAP

II - Informar que a Investigação Social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Amapá — CFSD/PMAP.

Macapá/AP, 13 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 150/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO III

CLAS.	NOME	EXAME PSICILÓGCO	EXAME DE SAÚDE				INVESTIGAÇÃO SOCIAL			RESULTADO
		APLICAÇÃO DE TESTES E ENTREVISTAS	MÉDICO	ODONTOLÓGICO	ALTURA (M)	SITUAÇÃO	DOCUMENTOS	ENTREVISTA	SITUAÇÃO	APTO
011	CAROLINE CORREIA FELIZARDO (Processo nº 0000253-90.2024.8.03.0000)	APTO	APTO	APTO	1,59	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	



Cód. verificador: 397675292. Cód. CRC: 134BE6F
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 13/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 151/2025 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 150/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Convocar a candidata relacionada no Anexo Único deste Edital para a MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ - CFSD/2025, nos termos do item 3.1 e suas alíneas e capítulo 15 do Edital nº 001/2022 - ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP.

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula no curso se dará de forma presencial, conforme abaixo descrito:

Local: Ginásio do Comando Geral da Polícia Militar, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 3655 – Bairro Beírol.

Data: **14/02/2025**

Horário de Abertura dos Portões: 07h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 08h00min

1.2 O candidato deverá se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulado, portando documento de identificação pessoal com foto e caneta esferográfica azul, sendo vedada a entrada de candidatos trajando short, calção, bermuda, regata, camiseta, saia, calçado aberto ou quaisquer vestimentas inadequadas.

1.3 A matrícula dos candidatos considerados **APTO CONDICIONAL** na 2ª Fase - Exame Documental fica condicionada à apresentação da cópia e original da(s) respectiva(s) documentação(es) pendente(s).

1.4 Deixará de ser matriculado ainda o candidato que deixar de possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da matrícula no Curso de Formação, conforme item 3.1, alínea "g" do Edital de Abertura.

1.5 O candidato que não atender à convocação e/ou deixar de apresentar a documentação, conforme exigência do item 1.2 e 1.3 deste Edital, será eliminado do concurso.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.6 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de realização da matrícula, sendo admitidos tão somente os candidatos convocados por este Edital.
- 1.7 Não será disponibilizado aos candidatos vaga de estacionamento ou “guarda volumes” assim, a Polícia Militar do Estado do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
- 1.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, resultado de quaisquer das fases e/ou tornar sem efeito a matrícula no curso de formação, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
2. DO CURSO
 - 2.1 O curso CFSD/2025 destina-se à formação de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), com ingresso inicial na graduação de Soldado PM — 2ª Classe.
 - 2.2 O CFSD/2025, ocorrerá nas dependências do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Amapá - CFA/PMAP, ou em outro local previamente determinado de acordo com a instrução a ser ministrada.
 - 2.3 Durante o Curso de Formação o Soldado PM – 2ª Classe fará jus à remuneração mensal de R\$ 3.134,58 (três mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
 - 2.4 O Soldado PM 2ª Classe que não tiver aproveitamento mínimo no Curso de Formação será desligado do quadro da Polícia Militar.

Macapá/AP, 13 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 151/2025 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLICIA MILITAR DO AMAPÁ

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME
011	CAROLINE CORREIA FELIZARDO (Processo nº 0000253-90.2024.8.03.0000)



Cód. verificador: 397672819. Cód. CRC: 05757BB
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 13/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 152/2025 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando a decisão proferida por meio do Mandado de Segurança nº 6000267-35.2025.8.03.0000 (Tribunal de Justiça do Estado do Amapá);

RESOLVE:

I – Convocar o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital para a MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ - CFSD/2025, nos termos do item 3.1 e suas alíneas e capítulo 15 do Edital nº 001/2022 - ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP.

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula no curso se dará de forma presencial, conforme abaixo descrito:

Local: Ginásio do Comando Geral da Polícia Militar, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 3655 – Bairro Beírol.

Data: **14/02/2025**

Horário de Abertura dos Portões: 07h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 08h00min

1.2 O candidato deverá se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulado, portando documento de identificação pessoal com foto e caneta esferográfica azul, sendo vedada a entrada de candidatos trajando short, calção, bermuda, regata, camiseta, saia, calçado aberto ou quaisquer vestimentas inadequadas.

1.3 A matrícula dos candidatos considerados **APTO CONDICIONAL** na 2ª Fase - Exame Documental fica condicionada à apresentação da cópia e original da(s) respectiva(s) documentação(es) pendente(s).

1.4 Deixará de ser matriculado ainda o candidato que deixar de possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da matrícula no Curso de Formação, conforme item 3.1, alínea "g" do Edital de Abertura.

1.5 O candidato que não atender à convocação e/ou deixar de apresentar a documentação, conforme exigência do item 1.2 e 1.3 deste Edital, será eliminado do concurso.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.6 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de realização da matrícula, sendo admitidos tão somente os candidatos convocados por este Edital.
- 1.7 Não será disponibilizado aos candidatos vaga de estacionamento ou “guarda volumes” assim, a Polícia Militar do Estado do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
- 1.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, resultado de quaisquer das fases e/ou tornar sem efeito a matrícula no curso de formação, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
2. DO CURSO
 - 2.1 O curso CFSD/2025 destina-se à formação de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), com ingresso inicial na graduação de Soldado PM — 2ª Classe.
 - 2.2 O CFSD/2025, ocorrerá nas dependências do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Amapá - CFA/PMAP, ou em outro local previamente determinado de acordo com a instrução a ser ministrada.
 - 2.3 Durante o Curso de Formação o Soldado PM – 2ª Classe fará jus à remuneração mensal de R\$ 3.134,58 (três mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
 - 2.4 O Soldado PM 2ª Classe que não tiver aproveitamento mínimo no Curso de Formação será desligado do quadro da Polícia Militar.

Macapá/AP, 13 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 152/2025 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLICIA MILITAR DO AMAPÁ

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME
1005	GABRIEL DA LUZ PINTO (Processo nº 6000267-35.2025.8.03.0000)



Cód. verificador: 397675290. Código CRC: 09CBB42

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 13/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 153/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A
5ª FASE - EXAME DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando a decisão proferida por meio do Mandado de Segurança nº 6000267-35.2025.8.03.0000 (Tribunal de Justiça do Estado do Amapá);

RESOLVE:

I - Convocar o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital para a 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 13 do Edital de Abertura do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC).

1. DO EXAME DE SAÚDE

- 1.1 Serão convocados para a 5ª Fase - Exame de Saúde, de caráter eliminatório, os candidatos aptos na 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica (TAP).
- 1.2 Os candidatos serão submetidos à Junta Médica da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Amapá, onde será avaliada a sua condição física com o objetivo de verificar as condições de saúde e constituição física do candidato para desempenho das tarefas inerentes ao cargo de Soldado-PM, conforme Decreto Estadual nº 5193, de 02/12/2019 e suas alterações.
- 1.3 O Exame de Saúde será constituído de avaliação clínica e odontológica, após os quais o candidato será considerado APTO ou INAPTO. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.
- 1.4 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, trajando como roupas íntimas, sunga para os candidatos do sexo masculino, e duas peças para as candidatas do sexo feminino, munidos ainda de documento de identificação oficial com foto.
- 1.5 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do exame, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

relacionado nos termos do Anexo Único deste Edital, nos dias e horários estipulados.

1.6 No exame de saúde serão avaliados:

- I- Sistema cardiovascular;
- II- Visão;
- III- Audição e fala;
- IV- Avaliação neurológica;
- V- Avaliação psiquiátrica;
- VI- Avaliação ortopédica;
- VII- Avaliação dermatológica;
- VIII- Cavidade oral.

1.7 Serão julgados como condições incapacitantes, gerando a inaptidão do candidato para o cargo pleiteado:

- I. Cabeça e Pescoço: deformações, perdas externas de substâncias; cicatrizes extensas aderentes ou antiestéticas, contrações musculares anormais, cisto braquial, higroma cístico de pescoço e fístulas;
- II. Ouvidos, Audição, Nariz, Laringe e Faringe: deformidades ou agenesia do pavilhão auricular, anormalidade do conduto auditivo e tímpano. Infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. Anormalidade estruturais congênitas ou não; sinusites, desvio acentuado do septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações, sequelas de agentes nocivos; Fístulas congênitas e adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes, deficiências na respiração, fonação e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório com repercussão clínica. No teste audiométrico serão toleradas perdas de acuidade auditiva até 30 decibéis na frequência da voz falada, ou seja, de 500 a 2000 hertz;
- III. Olho e Visão: Infecções e processos inflamatórios, (excetuadas conjuntivites agudas e hordéolos); ulcerações e tumores de pálpebras; opacificações; sequelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas, doenças congênitas ou adquiridas (incluindo desvio dos eixos oculares (estrabismo) superior a 10 dioptrias prismáticas); doenças e lesões retinianas; doenças neurológicas que afetem os olhos; dispatopsiade grau acentuado; pacientes portadores de catarata ou operados de catarata com um sem Lio; ceracotone; pacientes submetidos a ceratocomia radial (cirurgia de miopia e astigmatismo). Acuidade visual, com correção, inferior a 20/100, em cada olho. Diminuição de acuidade visual, sem correção, superior a 20/50, em ambos os olhos. A AV c/c em todos os casos deverá ser 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho. Tolerada, ainda, 2 graus esféricos de miopia; 2 graus esféricos de hipermetropia; 2 graus cilíndricos de astigmatismo desde que apresente visão 20/20 com correção em ambos os olhos;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- IV. Pele e Tecido Celular subcutâneo: Infecções bacterianas e micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; parasitos cutâneos extensos: eczemas alérgicos cronicados ou infectados; expressões cutâneas das doenças autoimunes; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes comprometendo a função; tatuagens: se obscenas ou ofensivas; cicatrizes inestéticas decorrentes de excisão de tatuagens e “nevus” vasculares;
- V. Pulmões e Paredes Torácicas: deformidades relevante congênita ou adquirida, da caixa torácica, função respiratória prejudicada; doenças imunoalérgicas do trato respiratório inferior; fístulas e fibroses pulmonar difusa, tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura;
- VI. Sistema Cardiovascular: anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações; arritmias; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração: Anormalidades de condução e outras detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica; doenças oro- valvulares; hipertensão arterial com sintomas; hipertensão arterial com taquiesfigmia; doenças venosas arteriais e linfáticas;
- VII. Abdômen e Trato Intestinal: anormalidades da parede (ex: hérnia, fístulas) à inspeção ou palpação; visceromegalias; micose profunda, história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos;
- VIII. Aparelho Gênitó Urinário: anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina: criptorquidia; o testículo única não é incapacitante desde que não resulte de criptorquidia de outro testículo; varicocele volumosa e/ou dolorosa. A hipospadia balânica não é incapacitante;
- IX. Aparelho Ósteo-Mio-Articular: doenças e anormalidades dos ossos e articulações congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas e traumáticas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés; prótese cirúrgica e sequelas de cirurgia; pé plano espástico;
- X. Doenças Metabólicas e Endócrinas: “Diabetes Mellitus” tumores hipotalâmicos e hipofisários, disfunção hipofisária, disfunção tiroideana sintomática; tumores da tiróide (exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida); tumores da supra-renal e sua disfunção congênitas ou adquiridas: hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica;
- XI. Sangue e Órgãos hematopoiéticos: alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos. Doenças hemorrágicas;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- XII. Doenças Metabólicas e Endócrinas: Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; paresias e paralisias; atrofias e fraquezas musculares. Histórias de síndrome convulsiva, distúrbios da consciência, distúrbios comportamentais e da personalidade;
- XIII. Tumores e Neoplasias: qualquer tumor maligno, tumores benignos, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante. Se o perito julgar insignificantes pequenos tumores benignos (ex: cistos sebáceos, lipoma), deverá justificar a sua conclusão;
- XIV. Condições Ginecológicas: Neoplasias malignas, cistos ovarianos não-funcionais; lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidades congênitas; mastites específicas, tumor maligno da mama; endométrios comprovados.
- 1.8 Serão consideradas causas de inabilitação de candidato, gerando inaptidão para o cargo pleiteado:
- I . Face Posterior do Corpo
- a) Rotação Lateral Cervical;
 - b) Inclinação Lateral Cervical;
 - c) Dismetria de membros Inferiores;
 - d) Escápula Alada;
 - e) Escoliose acentuada;
 - f) Pé varo acentuado;
 - g) Geno varo acentuado;
 - h) Pé valgo acentuado;
 - i) Pé aduto acentuado;
 - j) Pé abduto acentuado;
 - k) Sequela de trauma.
- II. Face Posterior do Corpo
- a) Deformidade torácica importante;
 - b) Cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa;
 - c) Sequelas de traumas;
 - d) Lesões de globo ocular significativas;
- III. Perfil do Corpo
- a) Hiperlordose cervical;
 - b) Cifose importante;
 - c) Tórax em barril;
 - d) Hiperlordose lombar;
 - e) Geno flexo;
 - f) Geno recurvado acentuado;
 - g) Pé plano espástico;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

h) Pé cavo acentuado.

IV. Outras Restrições

- a) Acromegalia;
- b) Varizes de membros inferiores de grau moderado e acentuado;
- c) Lesões vasculares e ectoscopia, significativas;
- d) Sequelas neurológicas;
- e) Amputação nos membros superiores;
- f) Amputação nos membros inferiores;
- g) Deformidade e rigidez articular;
- h) Calosidade importante em pés;
- i) Cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros.

V. Não atender aos Limites Mínimos de Motilidade, sendo dos Ombros: elevação para diante a 90º e Abdução a 90º; dos cotovelos: Flexão a 100º e Extensão a 15º; do punho: Alcance total a 15º; das Mãos: Supinação/pronação a 90º e dos dedos: Formação de pinça digital;

VI. Limites Mínimos de Motilidade da Extremidade Inferior, sendo do coxofemural: Flexão a 90º. Extensão a 10º; dos joelhos: Extensão total. Flexão a 90º; dos tornozelos: Dorsiflexão a 10º e Flexão Plantar a 10º;

VII. Índices Cardiovasculares: pressão arterial medida em repouso e em decúbito dorsal ou sentado, sendo a Sistólica: igual ou menor do que 140mmHg e a diastólica: igual ou menor do que 90mmHg e pulso arterial medido em repouso: igual ou menor a 100 bat/min;

VIII. Índices Audiométricos: Serão considerados aptos os candidatos que apresentarem perdas auditivas sem prótese otofônica em qualquer ouvido, até 35 decibéis, na faixa de 250 Hz a 2000 Hz e de 45 decibéis nas demais faixas, se oriundos do meio naval; e perdas de 35 decibéis em todas as frequências, se oriundos do meio civil.

1.9 Será considerado "APTO" no exame odontológico o candidato que apresentar:

- I. No mínimo 10 (dez) elementos por arcada hígidos e/ou restaurados de modo que permitam a colocação de prótese fixa ou parcial removível;
- II. Bateria labial (canino a canino) completa ou reconstituída por prótese fixa ou parcialmente removível que obedeça às normas de estética e funcionalidade;
- III. Ausência de doença periodontal e gengival que comprometa o suporte dentário (gengivites, gengivose, periodontites, periodontose e etc.);
- IV. Ausência de má formação da face (fissura palatina, fissuras labiais, glossites, etc.);
- V. Ausência de assimetria facial que comprometa a estética;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- VI. Ausência de manifestações orais de doenças sistêmicas;
- VII. Os elementos dentários que se encontrarem durante o exame odontológico com restaurações definitivas não serão considerados cariados;
- VIII. Ausência de discrepância esqueléticas e/ou dentárias (classe II e III de Angle, microdontias, etc...) que comprometam a estética e/ou função.
- 1.10 Ainda fazendo parte do Exame de Saúde, será obrigatório a apresentação dos seguintes exames complementares:
- I. Exame parasitológico de fezes;
 - II. Exame de urina – tipo I;
 - III. Hemograma completo;
 - IV. Glicemia em jejum;
 - V. Colesterol total e frações;
 - VI. Triglicerídeos;
 - VII. Uréia;
 - VIII. Creatinina;
 - IX. Coagulograma I e II;
 - X. Ácido Úrico;
 - XI. TGO;
 - XII. TGP;
 - XIII. TSH;
 - XIV. T4 livre;
 - XV. VDRL;
 - XVI. FAN;
 - XVII. Sorologia para doença de chagas;
 - XVIII. Sorologia para HIV;
 - XIX. Sorologias para hepatite B e C;
 - XX. Tipo sanguíneo (ABO) e Fator RH;
 - XXI. PCCU e Beta HCG (gênero feminino)
 - XXII. USG mamas (gênero feminino);
 - XXIII. Toxicológico do pêlo (Queratina) com laudo (cannabis sativa-maconha e metabólitos do delta 9 THC, cocaína, anfetamínicos e metabólitos);
 - XXIV. Teste ergométrico;
 - XXV. Eletroencefalograma com laudo;
 - XXVI. Raio X de tórax PA com laudo;
 - XXVII. Raio X da coluna vertebral total AP e perfil com laudo;
 - XXVIII. Raio X panorâmico de membros inferiores em AP com laudo;
 - XXIX. Laudo oftalmológico;
 - XXX. Laudo otorrinolaringológico com audiometria;
 - XXXI. Raio X panorâmico odontológico com laudo.
- 1.11 A realização dos exames ocorrerá tão somente às custas do candidato e por sua responsabilidade.
- 1.12 Se necessário, a Junta Médica solicitará outros exames complementares ou avaliação especializada com laudo, para dirimir eventuais dúvidas.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.13 Quando aplicado o item 1.12 deste Edital, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos exames complementares ou avaliação especializada com laudo.
- 1.14 Em todos os laudos e exames incluindo os complementares (quando solicitado), além do nome do candidato, deverá constar obrigatoriamente o número do seu documento de identidade, identificação e assinatura do profissional responsável pelo laudo ou exame sem o qual não será aceito pela Junta Médica.
- 1.15 A não apresentação de quaisquer dos exames, bem como de eventuais avaliações especializadas com laudo, resultarão na eliminação do candidato.
- 1.16 A Junta Médica, após exame clínico, análise dos testes e dos exames laboratoriais exigidos, emitirá parecer conclusivo da APTIDÃO ou INAPTIDÃO de cada candidato.
- 1.17 Será eliminado da 5ª Fase - Exame de Saúde o candidato que:
- a) Apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) Apresentar-se em data e data diferentes daqueles constantes na convocação oficial;
 - c) Não apresentar documento oficial que bem o identifique, ou qualquer dos exames solicitados;
 - d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - e) Motivará ainda a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às Instruções ao candidato, ou à instruções durante o exame, bem como o tratamento indevido ou descortês a qualquer pessoa envolvida na realização da fase.
 - f) No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrida no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
- 1.18 Será oportunizado a interposição de recurso ao candidato Inapto no Exame de Saúde no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2. DO LOCAL E DATA

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / NOVO PRÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PM		
RUA JOVINO DINOÁ, S/Nº.		
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO		
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO		
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO		

Macapá/AP, 13 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

ANEXO ÚNICO

DATA: 27/02/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min
		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min
CLAS.	NOME	
1005	GABRIEL DA LUZ PINTO (Processo nº 6000267-35.2025.8.03.0000)	



Cód. verificador: 397675291. Cód. CRC: 98349C1
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 13/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 0315/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, *in fine*, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1532.1038.0169/2024**.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração e os trabalhos de análise de titulações realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, posteriormente alterada pela 2017/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JACKELINE CORRÊA BRANDÃO CHIQUITIN**, ocupante do cargo efetivo de **Analista de Planejamento e Orçamento**, matrícula nº **0105473-2-01**, integrante do Grupo Gestão Governamental, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Amapá, Gratificação de Titulação equivalente ao percentual de **10% (dez por cento)** incidente sobre o vencimento básico do respectivo padrão do cargo, valor correspondente ao Curso de **PÓS- GRADUAÇÃO “LATO SENSU” NA ÁREA DE GESTÃO DE SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PERSPECTIVA MULTIPROFISSIONAL** de **384h (trezentos e oitenta e quatro horas)**, com efeitos financeiros a contar de **15/10/2024**, por ter preenchido todos os requisitos necessários em consonância com o artigo 20- A, *caput* e incisos, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, alterada pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 89983

PORTARIA Nº 0316/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0019.0332.0963.0036/2025**,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 22 de janeiro de 2025, à servidora **Ingrid Tarsinalva de Souza Barros**, ocupante do cargo comissionado de Responsável Técnico Nível II/Núcleo

de Pessoal/Divisão Administrativa e Financeira - Código CDS-2 , matrícula nº 0996151-8-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Procuradoria Geral do Estado - PGE nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 89984

PORTARIA Nº 0317/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0016/2025**,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 10 de setembro de 2024, à empregada **Andreza Barbosa Ramos**, matrícula nº 0992849-9-01, contratada para exercer as funções de Professor na Secretaria de Estado da Educação - SEED, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 89985

PORTARIA Nº 0318/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.0313/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Clotilde Nazaré Nazário David**, ocupante do cargo de Gerente do Núcleo de Planejamento/Coordenadoria de Gestão do Fundo Estadual de Cultura-FEC/SECULT, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Gestão do Fundo Estadual de Cultura- FEC/SECULT, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Mauro Araújo dos Santos**, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de **08/01/2025 a 22/01/2025**.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 89988

PORTARIA Nº 0319/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.0276/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Kely Magalhaes de Freitas**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão de Redes de Ouvidoria/Ouvidoria/CGE, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Ouvidor Chefe/Ouvidoria/CGE, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Magdiel Eliton Ayres do Couto**, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de **08/01/2025 a 22/01/2025**.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 89989

PORTARIA Nº 0320/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.0226/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos**, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, para responder, em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Prestação e Tomada de Contas/Coordenadoria de Auditoria/CGE, Código CDS-2, durante o impedimento da titular **Regina Santos Vidal**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **06/01/2025 a 20/01/2025**.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 89990

PORTARIA Nº 0321/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0025/2025**,

CONSIDERANDO as Portarias de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 10.280, de 5 de setembro de 2024, nº 13.841, de 29 de novembro de 2024 e nº 14.971, de 27 de dezembro de 2024, publicadas no Diário Oficial da União em 06 de setembro de 2024, 02 de dezembro de 2024 e 30 de dezembro de 2024, respectivamente..

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, conforme discriminados a seguir:

ORD	NOME	CARGO	SIAPÉ	LOTAÇÃO
1	ANA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR	3445153	SEED
2	AUREA MARIA PEREIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	3444755	SEED
3	ELENILZA MARIA PINHEIRO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1510424	SEED
4	IUMI DOS SANTOS FUKUOKA	DATILÓGRAFO	7075234	SEED
5	JEANE DO SOCORRO CORDEIRO OLIVEIRA	PROFESSOR	3444101	SEED
6	JOÃO CARLOS DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE ARTÍFICE	3444111	SEED
7	LUIZALCIDES BRAGA DIAS	AGENTE DE PORTARIA	3444936	SEED
8	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SANTANA	AGENTE DE PORTARIA	3443687	SEED
9	MARIA IZABEL ALVES DOS ANJOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	3443684	SEED
10	MARIANA DO NASCIMENTO PINHEIRO	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	3443688	SEED
11	MARILANDA DO SOCORRO CARDOSO DE ALMEIDA FREITAS	PROFESSOR	3443689	SEED
12	MARILEIDES FERRO RIBEIRO	DATILÓGRAFO	3444116	SEED
13	OLIER FERREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA	3444749	SEED
14	OLMIRO BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	3443691	SEED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 89991

PORTARIA Nº 0322/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.0198/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Odir Silva Neto**, ocupante do cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira/CGE, Código CDS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Administração/Coordenadoria Administrativo- Financeira/CGE, Código CDS-2, durante o impedimento do titular **Gabriel da Silveira Picanço**, que se afastou para usufruto de férias, no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 89992

PORTARIA Nº 0323/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0024/2025**,

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 14.971, de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, conforme discriminados a seguir:

ORD	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO
1	AILTON CARDOSO PIMENTEL	AGENTE DE PORTARIA	3443701	SESA
2	ANISIO SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	3444760	PCA
3	ANTONIO ARISTOBOLO CHAVES DA COSTA	ASSESSOR-1	3445347	SETRAP
4	CARLOS EDUARDO MELLO SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	3444899	DGPC
5	CELSO CHAVES BARROS	ARTÍFICE DE MECÂNICA	3444105	APTERRAS
6	JOÃO DE DEUS GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	3443704	FAPEAP
7	JORGE MONTEIRO SOARES	MOTORISTA	3444518	SDR
8	MANOEL JOAQUIM DA SILVA	AUXILIAR DE ARTÍFICE	3443685	SETRAP
9	MARIAALCINA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	3443686	SEPAQ/AP
10	MARIA DO SOCORRO SOARES SANTOS	COMISSIONADO	3444029	SVS
11	OSCARINA PANTOJA DE DEUS LIMA	AGENTE SANITÁRIO	3443692	SVS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 89993

PORTARIA Nº 0324/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.0285/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **João Pelaes da Paixão**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Programação Financeira/Coordenadoria da Gestão Financeira/SEFAZ, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria da Gestão Financeira/SEFAZ, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Mirlanda Aranha Brito Alves**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **13/02/2025 a 14/03/2025**.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 89994

PORTARIA Nº 0325/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.0233/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Audean Ferreira Campelo**, ocupante do cargo de Responsável Técnico Nível I - Desenvolvimento Econômico Sustentável/Núcleo de Auditorias de Áreas Específicas/ Coordenadoria de Auditoria/ CGE, Código CDS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Atendimento ao Cidadão/Ouvidoria/CGE, Código CDS-2, durante o impedimento do titular **Leonardo Tadeu Tostes de Abreu**, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de **06/01/2025 a 20/01/2025**.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 89995

PORTARIA Nº 0326/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.0322/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Paulo Rogério de Sousa Pereira**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder, em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Verificação Veicular/Coordenadoria Técnico-Operacional/IPEM, Código FGS-2, durante o impedimento do titular **Jefferson Barroso Santos**, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de **03/02/2025 a 04/03/2025**.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 89997

PORTARIA Nº 0327/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0028/2025**,

CONSIDERANDO as Portarias de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 13.252, de 24 de novembro de 2023 e nº 14.971, de 27 de dezembro de 2024, publicadas no Diário Oficial da União em 27 de novembro de 2023 e em 30 de dezembro de 2024, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, conforme discriminados, a seguir:

ORD	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO
1	ANTONIO PEREIRA BATISTA	ASSESSOR 1	3400558	VICE-GOV
2	EDILUCIO DA SILVA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	3445154	SETRAP
3	ELISANGELA SILVA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	3444103	LACEN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 89998

PORTARIA N° 0328/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0029/2025**,

CONSIDERANDO as Portarias de Pessoal CEEXT/SGP/SEDGG/ME nº 7.858, de 16 de julho de 2021; CEEXT/SRT/MGI nº 5.317, de 26 de maio de 2023;

nº 13.841, de 29 de novembro de 2024; 14.971, de 27 de dezembro de 2024, publicadas no Diário Oficial da União em 19 de julho de 2021, em 29 de maio de 2023, em 02 de dezembro de 2024 e em 30 de dezembro de 2024, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, conforme discriminados, a seguir:

ORD	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO
1	ERIVAN MARIA DO REGO	PROFESSOR	3445157	SEED
2	ISAC PEREIRA FARIAS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	3364610	SEED
3	LÉIA PALHETA SILVA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	3444114	SEED
4	SONIA MARIA AUGUSTA BORGES DAMASCENO VALENTE	PROFESSOR	3248248	SEED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 89999

PORTARIA N° 0329/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0008/2025**,

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 14.971, de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 250, de 30 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Lotar a servidora **Hiduzilda Guimarães Mareco**, ocupante

do cargo de Professor, SIAPE nº 3444107, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação desta Portaria.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 90000

PORTARIA N° 0330/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de

1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0051.0304.2541.0001/2025**,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 28 de janeiro de 2025, à servidora **Aellen Lorrany dos Santos de Souza**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Gestão de Programas SocioAssistencial Estadual - Código CDS-3, matrícula nº 0989033-5-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 90001

PORTARIA Nº 0331/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0019.0332.0963.00001/2025**,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 02 de dezembro de 2024, à servidora **Cleudiane Silva Almeida**, ocupante do cargo comissionado de Responsável Técnico Nível II/Divisão Administrativo e Financeira, Código CDS-2, matrícula nº 0981229-6-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Procuradoria Geral do Estado - PGE nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 90003

PORTARIA Nº 0332/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0017/2025**,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 13 de novembro de 2024, à empregada **Elen Lima da Conceição**, matrícula nº 0989585-0-01,

contratada para exercer as funções de Professor na Secretaria de Estado da Educação - SEED, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 90004

PORTARIA Nº 0333/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0019.0332.0963.0025/2025**,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 29 de novembro de 2024, à servidora **Leane Cardoso Miranda**, ocupante do cargo comissionado de Responsável Técnico Nível II/Assessoria de Comunicação - Código CDS-2, matrícula nº 0994767-1-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Procuradoria Geral do Estado - PGE nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 90005

PORTARIA Nº 0334/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, *in fine*, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1532.1038.0010/2025 - PROTOCOLO VIRTUAL/SEAD**

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração e os trabalhos de análise de titulações realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 2017/2024-SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GILSON CAVALCANTI NUNES**, ocupante do cargo efetivo de **ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE**, matrícula nº **0969963501**, integrante do Grupo Gestão Governamental, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado

do Amapá, Gratificação de Titulação equivalente ao percentual de **10% (dez por cento)**, valor correspondente a **Pós-graduação “Lato sensu” em GESTÃO DE CONTROLADORIA E FINANÇAS de 384h (trezentas e oitenta e quatro horas)**, com efeitos financeiros a contar de **21/01/2025**, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com o disposto no artigo 20-A, *caput* e incisos, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 90006

PORTARIA Nº 0335/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0015/2025**,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 21 de outubro de 2024, à empregada **Joyciane Moraes Costa**, matrícula nº 0991413-7-01, contratada para exercer as funções de Cuidador na Secretaria de Estado da Educação - SEED, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 90007

PORTARIA Nº 0336/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0013/2025**,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 10 de dezembro de 2024, à empregada **Simone Magalhães Campos**, matrícula nº 0989533-7-01, contratada para exercer as funções de Professor na Secretaria de Estado da Educação - SEED, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 90008

PORTARIA Nº 0337/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0004/2025**,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 21 de outubro de 2024, à empregada **Natasha Rayluci Simões da Costa**, matrícula nº 0993203-8-01, contratada para exercer as funções de Professor na Secretaria de Estado da Educação - SEED, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 90009

PORTARIA Nº 0338/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0014/2025**,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 17 de outubro de 2024, à empregada **Joenilda Vilhena da Costa**, matrícula nº 0992903-7-01, contratada para exercer as funções de Professor na Secretaria de Estado da Educação - SEED, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 90011

PORTARIA Nº 0339/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019,

e pelo art. 20-A, § 8º, *in fine*, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1532.1038.0114/20204**.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração e os trabalhos de análise de titulações realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, posteriormente alterada pela 2017/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROBERTO DE ALMEIDA PINHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, matrícula n. **0105385- 0-01**, integrante do Grupo Gestão Governamental, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Amapá, Gratificação de Titulação equivalente ao percentual de **10% (dez por cento)** incidente sobre o vencimento básico do respectivo padrão do cargo, valor correspondente à **PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU”**, referente à **especialização em gestão pública**, com efeitos financeiros a contar de **26/09/2024**, por ter preenchido todos os requisitos necessários em consonância com o artigo 20-A, *caput* e incisos, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, alterada pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 90012

PORTARIA Nº 063/02-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0924.1294.0018/2025, resolve:

Retificar a **PORTARIA DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
SUELI DO SOCORRO FRANÇA ALVES	0062000- 9- 01	SEED
PORTARIA Nº 061/02- 2010- DRH/SEAD, DE 19/02/2010		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 16/08/2000 a 14/08/2005	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007	

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 89912

PORTARIA Nº 064/02-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0924.1294.0019/2025, resolve:

Retificar a (s) **PORTARIA (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)		Matrícula	Lotação
NILZETTE DO SOCORRO NUNES COSTA		0062077- 7- 01	SEED
PORTARIA Nº 019/01-2009- DRH/SEAD, DE 21/01/2009			
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 05/10/200 a 03/10/2005		
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007		
PORTARIA Nº 132/03-2022- CGP/SEAD, DE 16/03/2022			
I - ONDE SE LÊ:	PERÍODO AQUISITIVO: 05/07/2005 a 04/07/2010		
II - LEIA-SE:	PERÍODO AQUISITIVO: 01/04/2007 a 31/03/2012		

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 89915

PORTARIA Nº 065/02-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0924.1294.0020/2025, resolve:

Retificar a (s) **PORTARIA (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)		Matrícula	Lotação
JOSÉ CRISPINIANO DE CARVALHO FILHO		0043049- 8- 01	SEED
PORTARIA Nº 253/07-2014- DRH/SEAD, DE 15/07/2014			
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 13/02/1997 a 11/02/2002		
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 13/02/1997 a 13/03/2002		
PORTARIA Nº 180/03-2018- DRH/SEAD, DE 07/03/2018			
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 07/03/2002 a 06/03/2007		
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 15/03/2002 a 13/03/2007		
PORTARIA Nº 162/04- 2024- CGP/SEAD, DE 01/04/2024			
I - ONDE SE LÊ:	PERÍODO AQUISITIVO: 07/03/2012 a 06/03/2017		
II - LEIA-SE:	PERÍODO AQUISITIVO: 15/03/2007 a 13/03/2012		

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo 89918

PORTARIA Nº 066/02-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Departamento Estadual de Transito - DETRAN**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	CARLOS ABSALAO DA SILVA 0053019723420001/2025	0099084-1-01	06/04/2015 a 05/04/2020	01/03/2025 a 29/04/2025 01/11/2025 a 30/11/2025

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 89920

PORTARIA Nº 067/02-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	AMILSON FERREIRA DE ALMEIDA FILHO 0042.0197.2188.0003/2025	0033512-6-01	24/06/2019 a 26/06/2024	17/03/2025 a 15/04/2025 03/08/2026 a 01/09/2026 02/08/2027 a 31/08/2027

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 89922

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no
Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.

Secretaria de Compras e Licitações**PORTARIA Nº 003/2025 - SECCOMPRAS**

O SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0411, de 21 de janeiro de 2025;

Considerando o Decreto nº 4278 de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei nº 0066 de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora **LUCIANA TEREZA ANDRADE BARRETO**, Coordenadora de Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, de 30 (trinta) dias, no período de 03/03 a 01/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá/AP, 13 de fevereiro de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá

Decreto nº 0411/2025 - GEA

Protocolo 89877

**AVISO DE ABERTURA DA
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025**

A SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SECCOMPRAS, torna pública, aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, sua intenção de realizar pregão para Registro de Preços destinado CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS (MALHARIA).

Os interessados em participar do registro deverão manifestar suas intenções, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, enviando suas respectivas estimativas de consumo, justificativa, local de entrega dos bens e especificações adicionais, se houver, a fim de que tais quantitativos sejam consolidados pelo Órgão gerenciador.

Abertura da IRP: 14/02/2025, às 8h00min (horário de Brasília).

Data de Encerramento: 25/02/2025, às 18h (horário de Brasília).

Para incluir a demanda, o servidor do órgão interessado, responsável pela gestão do Sistema Integrado de

Gestão Administrativa - SIGA, deverá acessar o módulo "COMPRAS", no site "www.compras.ap.gov.br", através da aba "ÁREA DO SERVIDOR" - MÓDULO COMPRAS - MENU REGISTRO DE PREÇOS, e na opção "PREVISÃO DE CONSUMO", incluir o quantitativo desejado para o item.

O prazo limite para envio do Documento de Formalização de Demanda (DFD) é até a data de encerramento da IRP.

O prazo para solicitação de inclusão de novos itens é até a data de encerramento da IRP e deve ser encaminhado via PRODOC para análise, devendo obrigatoriamente constar o código SIGA, descrição do item, unidade de contratação. Não serão incluídos novos itens após o encerramento da IRP.

Informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.

Mariele do Amaral da Silva

Coordenadora/Coordenadoria de Registro de Preço - SECCOMPRAS

Decreto nº. 0478/2025

Protocolo 89876

**AVISO DE REABERTURA DA
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024
PRODOC Nº 0002.0143.0052.0001/2025 - COASF/
SESA**

SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SECCOMPRAS, por meio da Central de Licitações e Contratos, e em atendimento a solicitação da Secretaria de Estado de Saúde, torna pública a reabertura da intenção de Registro de Preço destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S.

Os interessados em participar do registro deverão manifestar suas intenções, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, enviando suas respectivas estimativas de consumo, justificativa, local de entrega dos bens e especificações adicionais, se houver, a fim de que tais quantitativos sejam consolidados pelo Órgão gerenciador.

Reabertura da IRP: 14/02/2025, às 8h00min (horário de Brasília).

Data de Encerramento: 17/02/2025, às 18h (horário de Brasília).

Para incluir a demanda, o servidor do órgão interessado, responsável pela gestão do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, deverá acessar o módulo "COMPRAS", no site "www.compras.ap.gov.br", através da aba "ÁREA DO SERVIDOR" - MÓDULO COMPRAS - MENU REGISTRO DE PREÇOS, e na opção "PREVISÃO DE CONSUMO", incluir o quantitativo desejado para o item.

O prazo limite para envio do Documento de Formalização

de Demanda (DFD) é até a data de encerramento da IRP.

O prazo para solicitação de inclusão de novos itens excepcionalmente é até a data de encerramento da IRP e deve ser encaminhado via PRODOC para análise, devendo obrigatoriamente constar O CÓDIGO SIGA, DESCRIÇÃO DO ITEM, UNIDADE DE CONTRATAÇÃO E PESQUISA DE PREÇOS. Não serão incluídos novos itens após o encerramento da IRP.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.

Mariele do Amaral da Silva

Coordenadora/Coordenadoria de Registro de Preço

Protocolo 89889

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 101/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0222/2025-GAB/SDR de 07 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, Chefe de Gabinete/SDR - CDS-3, para viajar até o Município de Tomé-Açu, Estado do Pará, a fim de participar da visita Institucional aos produtores de fruticultura da Região, cooperados da **Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu - CAMTA**, com intuito celebrar o acordo de cooperação técnica com a referida instituição, no período de 10 a 12 de Fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 89892

PORTARIA N.º 102/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0223/2025-GAB/SDR de 07 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Designar a Colaboradora **ROSÂNGELA TATIANE BARBOSA ROULLIER**, Assistente Técnico Jurídico, CDS-3, para viajar até o Município de Tomé-Açu, Estado do Pará, a fim de participar da visita Institucional aos produtores de fruticultura da Região, cooperados da **Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu - CAMTA**, com intuito celebrar o acordo de cooperação técnica com a referida instituição, no período de 10 a 12 de Fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 89893

PORTARIA N.º 103/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0229/2025-GAB/SDR de 07 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **KLEBER LUIZ DAS GRAÇAS LEITE**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Distrito da Comunidade de Santa Luzia do Pacuí, Município de Macapá, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA - TGO0F98, Patrimônio da SDR, com os servidores do NOR/CODER/SDR, **MARIA CÉLIA ARAGÃO OLIVEIRA RIGAMONTI**, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente e **LEANDRO HENRIQUE ALEIXO BARBOSA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, ambos do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no dia 07 de Fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 89896

PORTARIA N.º 104/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0230/2025-GAB/SDR de 07 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **KLEBER LUIZ DAS GRAÇAS LEITE**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Distrito da Comunidade de São Raimundo do Maruanum, Município de Macapá, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA - TGO0F98, Patrimônio da SDR, com os servidores do NOR/CODER/SDR, **MARIA CÉLIA ARAGÃO OLIVEIRA RIGAMONTI**, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente e **LEANDRO HENRIQUE ALEIXO BARBOSA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, ambos do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no dia 06 de Fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO N°. 0054/2024 - GEA

Protocolo 89897

PORTARIA N.º 105/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N°. 0236/2025-GAB/SDR de 10 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Designar o colaborador **NATANAEL COSTA QUARESMA**, Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica, CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR, para viajar até o Município de Calçoene, a fim de participar com a equipe da Assessoria Jurídica da SDR, na entrega de correspondência na **Promotoria de Justiça de Calçoene, Rua Antônio Teodoro Leal, S/Nº., Centro**, no dia 11 de Fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO N°. 0054/2024 - GEA

Protocolo 89898

PORTARIA N.º 106/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N°. 0245/2025-GAB/SDR de 10 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ESMERALDO DA SILVA TRINDADE**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Distrito da Comunidade Bela Vista do Matão do Piaçacá e Colônia Agrícola do Matapí, Municípios de Santana e Porto Grande, Conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H10, Patrimônio da SDR, com o servidor do NPR/PF/CODER/SDR, **LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 03 a 07 de Fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO N°. 0054/2024 - GEA

Protocolo 89899

PORTARIA N.º 107/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N°. 0246/2025-GAB/SDR de 10 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Distrito da Comunidade de Massaranduba II e Comunidade do Carmo do Maruanum, Município de Santana e Macapá, a fim de participar do acompanhamento dos serviços de mecanização agrícola para o plantio, nas áreas dos beneficiários das Associações locais contempladas no **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025, Arranjo Produtivo de Mandiocultura**, nos dias 13 e 14 de Fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO N°. 0054/2024 - GEA

Protocolo 89900

PORTARIA N.º 108/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N°. 0247/2025-GAB/SDR de 10 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **TERESA CRISTINA HUERB DE AQUINO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Distrito da Comunidade de Massaranduba II e Comunidade do Carmo do Maruanum, Município de Santana e Macapá, a fim de participar do acompanhamento dos serviços de mecanização agrícola para o plantio, nas áreas dos beneficiários das Associações locais contempladas no **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025, Arranjo Produtivo de Mandiocultura**, nos dias 13 e 14 de Fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO N°. 0054/2024 - GEA

Protocolo 89901

PORTARIA N.º 109/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0248/2025-GAB/SDR de 10 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **TERESA CRISTINA HUERB DE AQUINO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Distrito da Comunidade de São Pedro dos Bois, Município de Macapá, a fim de participar da distribuição das mudas de cacau, produzidas no viveiro da Comunidade local, para as áreas dos beneficiários da Associação local contemplada no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no período de 10 a 12 de Fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Fevereiro de 2025.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 89904

PORTARIA N.º 110/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0249/2025-GAB/SDR de 10 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Designar os servidores, **JUCIREMA NAHUM PACHECO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural-Pesca e Aquicultura/**SEPESC**, à disposição da SDR e **GLAYBERSON SARAIVA DE MELO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, ambos do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até a Região do Distrito do Arquipélago do Bailique, Município de Macapá, a fim de participarem das reuniões e aplicar o **Curso de Manejo de Açaizal Nativo**, aos associados das **Associações APAIF e AMAZOMBAL**, contempladas no **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025, Arranjo de Manejo de Açaizais Nativos**, e o que vier ocorrer, no período de 11 a 25 de Fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Fevereiro de 2025.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 89906

PORTARIA N.º 111/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0250/2025-GAB/SDR de 10 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Distrito da Comunidade de São Pedro dos Bois, Município de Macapá, a fim de participar da distribuição das mudas de cacau, produzidas no viveiro da Comunidade local, para as áreas dos beneficiários da Associação local contemplada no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no período de 10 a 12 de Fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Fevereiro de 2025.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 89908

PORTARIA N.º 112/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0251/2025-GAB/SDR de 10 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ELPÍDIO ROSIVALDO SANTARÉM GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até o Município de Mazagão, a fim de participar nos acompanhamentos e nas distribuições de insumos e equipamentos agrícolas para vinte (20) associadas da **Associação das Mulheres Agricultoras do Assentamento Piquiazal e Ramal Camaipí - AMAPC**, contemplada no **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025, Arranjo Produtivo de Mandiocultura**, no período de 29 a 31 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Fevereiro de 2025.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 89910

PORTARIA N.º 113/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº. 230101.0077.2531.0062/2025-GAB/SDR de 11 de

Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE IRRIGAÇÃO DO PROGRAMA AMAPÁ + PRODUTIVO, SAFRA AGRÍCOLA 2024/2025**.

► PRESIDENTE:

• **OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES**, Assessor Técnico de Progr, Estrat., Articulação e Cooperação - **GAB/SDR**;

► MEMBROS:

• **ADEUBLANDY SILVEIRA DA SILVA**, Chefe de Unidade de Política de Aquicultura e Pesca - **CODER/SDR**;

• **RONALDO DA SILVA MOY**, Eng.º Agrônomo - **CODER/SDR**;

• **CARLOS MAGNO BARBOSA SOTÃO**, Eng.º Agrônomo - **CODER/SDR**;

• **ALUÍZIO PINHEIRO DA COSTA**, Analista de Meio Ambiente - **CODER/SDR**;

• **JEFFERSON LUIS SOUSA DA SILVA**, Agente Administrativo - **CODER/SDR**;

• **MARIA EUGÊNIA OLIVEIRA PICANÇO**, Agente Administrativo - **CODER/SDR**;

• **JOANA DE SOUZA ANDRADE PEREIRA**, Assistente Administrativo - **CODER/SDR**;

• **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, Técnico em Extensão Rural - **CODER/SDR**;

• **JOÃO FRANCISCO ILÁRIO FILHO**, Técnico em Extensão Rural - **CODER/SDR**;

• **UESLEI DOS SANTOS**, Técnico em Extensão Rural - **CODER/SDR**;

• **ELENILDO BARBOSA**, Técnico em Extensão Rural - **CODER/SDR**;

• **ERASMO MACHADO MENDONÇA**, Técnico em Extensão Rural - **CODER/SDR**;

• **JOSÉ MARIA DARMASSO LIMA**, Agente de Atividades em Agropecuárias - **CODER/SDR**;

• **JUVENAL DOS SANTOS COSTA SERRA**, Agente de Atividades em Agropecuárias - **CODER/SDR**;

• **JOSÉ REINALDO DA SILVA BARBOSA**, Agente de Atividades em Agropecuárias - **COAGRO/SDR**;

• **JOSÉ DAVID DIAS ANDRADE**, Artífice de Carpintaria e Marcenaria - **COAGRO/SDR**;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 89913

Secretaria de Desporto e Lazer**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 - SEDEL/GEA****PROCESSO Nº: 00004/SEDEL/2024**

Termo de Contrato que entre si celebram o **ESTADO DO AMPÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL**, inscrita no CNPJ nº **11.762.196/0001-78**, situada na Rua Tiradentes, nº 1335, Centro - CEP - 68.900-098 -MACAPÁ/AP, representada pela secretria Srª. **CIBELY FRANCELLY COSTA PEIXOTO**, nomeado pelo **Decreto nº4648/2024**, publicado no **DOE/AP nº 8.177**, de 05 de junho de 2024 e a empresa **GECOMUNICA MARKETING DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **24.939.049/0001-72**, com sede na Avenida Quatro - nº 2019 - Bairro Marabaixo - CEP 68.906-502 - MACAPÁ/AP, representado por **GRACE DE PAULA RODRIGUES SERRANO** para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: Em observância Constituição Federal do Brasil de 1988; art 75 da lei n.º 14.133/2021 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME Nº 94, de 23 de dezembro 2022, O prazo de duração dos contratos deverá observar os limites estabelecidos nos art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021 e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00004/2024.

OBJETO: O presernte termo tem por o objeto a prestação de serviços de marketing digital, na criação de um site completo, com painel administrativo e treinamento, produção de fotos para o site e redes sociais, planejamento estratégico de comunicação, diagnóstico e acompanhamento de métricas, e gestão de redes sociais das unidades gestoras da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL, administração pública do Estado do Amapá.

DO VALOR: O valor deste contrato é de **R\$ 50.800,00** (Cinquenta mil e oitocentos reais) da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 290101 -Fonte 500 - Ação: 2034 - Programa: 0006 - Natureza de Despesa nº 33 90 39.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de **12 (doze)** meses, com príodo de **12/02/2025** a **11/02/2026**, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME Nº 94, de 23 de dezembro 2022, no Art. 36. Para fins de prorrogação contratual com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência do término do contrato.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Contrato deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

FORO: O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.

CIBELY FRANCELLY COSTA PEIXOTO

Secretária/SEDEL

Decreto nº 4648/2024

Contratante

GRACE DE PAULA RODRIGUES SERRANO

Representante legal

GECOMUNICA MARKETING DIGITAL LTDA

Contratada

Protocolo 89879

Secretaria de Educação

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL 012/2018- SEED.

Partes: **LOCATÁRIA** GEA/SEED e o **LOCADOR** Sr. JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS GOMES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto a rescisão do contrato de locação de imóvel Nº 018/2018-SEED, decorrente do Processo nº 280101.0068.1369.4958/2024.

DA RESCISÃO CONTRATUAL: Em conformidade com o processo nº 280101.0068.1369.4958/2024, e considerando o disposto na Lei nº 8.666/1993, Art. 78, inciso X, informo que, em razão do falecimento do contratado, o contrato celebrado será rescindido de forma unilateral, conforme previsto na legislação aplicável. Será assegurado o direito de percepção dos valores referentes à ocupação do imóvel até o dia 05 de outubro de 2024, conforme certidão de óbito.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº 0009/2023

Protocolo 89919

Conselho Estadual de Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 022/2025-CEE/AP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa o Calendário Escolar/2025, referente ao Ensino Fundamental - Anos Iniciais, do Núcleo Educacional da Criança - NEC, localizado em Macapá/AP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro nas competências que o cargo

lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº 1.282/2008 e Decreto Governamental nº 5.337/2023, de 06 de junho de 2023, e em conformidade com os artigos 8º, 9º e 16, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 5.236/2010, e tendo em vista a Lei nº. 9.394/96, a RESOLUÇÃO Nº 46/2014-CEE/AP, o PROCESSO Nº 0040.1555.2122.0001/2024 - PROT/CEE e a Análise Técnica da Comissão Especial do Calendário Escolar-CEE/AP, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Calendário Escolar/2025, referente ao Ensino Fundamental - Anos Iniciais, do Núcleo Educacional da Criança - NEC, localizado em Macapá/AP, nos termos propostos, em conformidade com o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Benedita Rocha Barbosa Colares

Presidente CEE/AP

Decreto nº 5337/2023

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 022/2025-CEE/AP

a) Etapa ou modalidade do Ensino Ofertado: Ensino Fundamental anos Iniciais;

b) Duração do ano letivo: 201 dias letivos;

c) Total de Semanas Letivas Anuais: 40 (Quarenta);

d) Período de matrícula para **2025: 16/12/24 a 13/01/2025;**

e) Início e término do ano letivo: **20/01/2025 a 12/12/2025;**

f) Período destinado ao Planejamento das atividades: **13 a 17/01/2025;**

g) Férias Escolares: **julho/2025;**

h) Total de Reuniões Pedagógicas - Pais e Mestres e Diálogos Pedagógicos:

11 atividades programadas para 2025;

i) Período de Recuperação:

Paralela: **Ocorre a cada dois meses, no contra turno de aula dos alunos.**

Final: **15 a 30/12/2024.**

j) **Início e término dos Bimestres em 2025:**

1º bimestre: 20/01 a 09/04/2025: 54 dias

2º bimestre: 10/04 a 30/06/2025: 53 dias

3º bimestre: 04/08 a 07/10/2025: 47 dias

4º bimestre: 08/10 a 12/12/2025: 47 dias

k) Carga horária diária: **4 horas;**

l) Carga horária anual: **804 horas;**

m) Número de módulo aula diário: **04 módulos;**

n) Total de módulos aulas por semana: **20 módulos;**

o) Número de dias letivos semanais: **05 dias;**

p) Duração do módulo aula diário: **60 minutos;**

q) Entrada e saída dos alunos:

Manhã: 07h20min às 11h40min - (20 minutos de intervalo);

Tarde: 13h20min às 17h40min - (20 minutos de intervalo).

Benedita Rocha Barbosa Colares

Presidente CEE/AP

Decreto nº 5337/2023

Protocolo 89935

PORTARIA Nº 016/2025-CEE/AP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ, com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº. 1282, de 22 de dezembro de 2008, DECRETO Nº. 5337, de 6 de junho de 2023; em conformidade com o disposto nos Arts. 8º, 12, 16, 61 e 62, do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo DECRETO Nº. 5236, de 30 de dezembro de 2010, alterado pela Resolução nº 007/2024-CP/CEE/AP, de 29 de maio de 2024, tendo em vista Portaria nº 73/2024-CEE/AP de 3 de julho de 2024, e o OFÍCIO Nº 280102.0077.3214.0001/2025 CONS. RAILTON BRITO - CEE, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão Especial para Conclusão do Processo de Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino, públicos e privados, em funcionamento no município de Santana, com ênfase no cumprimento da Resolução nº 48/2012-CEE/AP e Meta 4 do Plano Nacional de Educação - PNE.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Especial os seguintes Conselheiros:

Arlene Maria de Moraes Favacho
Elizabeth do Rosário Monteiro
Fábio Richard Pereira da Silva
Kelson Luís Cardoso
Laércio Mendonça Góes
Maria do Socorro Paiva Rodrigues
Oberdan Amoras Alves Júnior
Otaniel Mota Rodrigues
Railton Aparecido Ramos de Brito
Rubenita Gonçalves Teles
Ryan Muller Oliveira Santos

Art. 3º Nomear como Presidente da Comissão Especial o Conselheiro Railton Aparecido Ramos de Brito e, como Vice - Presidente, a Conselheira Rubenita Gonçalves Teles.

Art. 4º Autorizar que o Presidente da Comissão Especial, mediante anuência prévia da Presidência deste Conselho, convide pessoas, entidades especializadas, para colaborarem nos trabalhos ou prestarem esclarecimentos.

Art. 5º Fixar o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final à Presidência do CEE/AP

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedita Rocha Barbosa Colares

Presidente - CEE/AP

Decreto nº 5337/2023

Protocolo 89880

PORTARIA Nº 017/2025-CEE/AP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ, com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº. 1282, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto nº. 5337, de 6 de junho de 2023; em conformidade com o disposto nos artigos 8º, 12, e 16, do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº. 5236, de 30 de dezembro de 2010, alterado pela Resolução nº 007/2024-CP/CEE/AP, de 29 de maio de 2024, e tendo em vista o Art. 2º e Art. 3º da Lei nº 1282/2008, e a conclusão dos mandatos da legislatura de Conselheiros 2021-2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão Especial para elaborar Termo de Referência com o objetivo de orientar as entidades ou segmentos da comunidade escolar e da sociedade civil, de acordo com a Lei nº 1282/2008, quanto ao processo de escolha e encaminhamento de seus representantes Titular e Suplente para composição do Colegiado Pleno do Conselho Estadual de Educação do Amapá - CEE/AP para o quadriênio de 2025-2029.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Especial os Conselheiros:

Railton Aparecido Ramos de Brito
Jonas Loureiro Dias
Ryan Muller de Oliveira Santos
Luizel Simões de Brito

Art. 3º Nomear como Presidente da Comissão Especial o Conselheiro Railton Aparecido Ramos de Brito e, como Vice-Presidente, o Conselheiro Jonas Loureiro.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação da minuta de Termo de Referência à Presidência do CEE.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 004/2025, de 28 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8339, na mesma data, pág. 24.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedita Rocha Barbosa Colares

Presidente - CEE/AP

Decreto nº 5337/2023

Protocolo 89881

**PORTARIA Nº 018/2025-CEE/AP, DE 13 DE
FEVEREIRO DE 2025**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ, com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº. 1282, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto nº. 5337, de 6 de junho de 2023; em conformidade com o disposto nos Arts. 8º, 12, e 16, do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº. 5236, de 30 de dezembro de 2010, alterado pela Resolução nº 007/2024-CP/CEE/AP, de 29 de maio de 2024, e tendo em o PROCESSO Nº 0040.0020.2120.0001/2024 GAB.PRES - CEE, a Portaria nº 016/2025-CEE/AP, de 13 de fevereiro de 2025, e o OFÍCIO Nº 280102.0077.5634.0001/2025 CADE Portaria Nº 73/2024 - CEE e OFÍCIO Nº 280102.0076.2120.0104/2025 GAB.PRES - CEE, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar as Equipes 1 e 2 da Comissão Especial de Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Públicos e Privados em funcionamento no município de Santana, a se deslocarem até aquele município, no dia 14 de fevereiro de 2025, para realizarem as visitas de inspeção/verificação:

I - Equipe 1, composta pela Conselheira Rubenita Gonçalves Teles e Conselheiro Oberdan Amoras Alves Júnior:

- Centro de Educação Profissional de Santana Professora Maria Salomé Gomes Sares, situada na Rua Dez, Distrito Industrial, CEP: 68929-512, Santana/AP;

II - Equipe 2, composta pela Conselheira Arlene Maria de Moraes Favacho e Conselheiro Fábio Richard Pereira da Silva:

- Centro Integrado de Formação Profissional em Pesca e Aquicultura do Amapá, situado na Rodovia AP 010, nº 0667, Distrito Industrial, CEP: 68929-512, Santana/AP.

Art. 2º Informar que o deslocamento das Equipes será realizado em veículo disponibilizado pela Secretaria de Estado da Educação - SEED/AP.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 5 (cinco) dias após a visita para apresentação do Relatório ao Presidente da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedita Rocha Barbosa Colares
Presidente - CEE/AP
Decreto nº 5337/2023

Protocolo 89882

Secretaria de Fazenda

ACÓRDÃO Nº 001/2025

RECURSO VOLUNTÁRIO: Nº 001/2025

PROCESSO: 28730.0073912023-9
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 021/2023-50
REC.: CIMENTO DO NORTE COM. E SERV. EIRELI
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
CAD/ICMS: 03.0571901
RELATOR: SERGIO FLAVIO GALDINO LIMA
DECISÃO: CERF - PLENO
DATA DO JULGAMENTO: 29/01/2025

EMENTA: ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - AUTO DE INFRAÇÃO. 1) INCONSISTÊNCIA DE INFORMAÇÃO NO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO ICMS-ST. 2) NULIDADE DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. ERRO FORMAL

1. O Relatório Demonstrativo de Cálculo do ICMS-ST - Anexo B, do Auto de Infração, apresenta inconsistências do imposto exigido, visto que há falhas na composição de créditos de ICMS nas colunas (L) "Crédito de ICMS" ou (M) "Crédito Suframa" e na coluna de identificação de operação - CFOP de entradas.

2. Nos termos do art. 142 do CTN, o lançamento tributário deve conter todos os elementos necessários à constituição válida do crédito tributário. As inconsistências de informações na estruturação da exigência fiscal, comprometem a legalidade do lançamento por erro formal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, por maioria de votos, conheceu do Recurso Voluntário e, no mérito, deu-lhe provimento para reformar a Decisão nº 69/2023-JUPAF e declarar nulo o Auto de Infração nº 10900000.11.00000021/2023-50, por erro formal nos termos do Art. 173, II do CTN.

Participaram do julgamento o Presidente em exercício do CERF/AP: Moacir Coutinho Ribeiro, Procurador Rennan da Fonseca Melo, Conselheiro Relator: Sergio Flavio Galdino Lima (Relator) e demais conselheiros: Lana de Nazaré Teles do Nascimento, Franck José Saraiva de Almeida, Ubiracy de Azevedo Picanço Junior, Francisco Rocha de Andrade, João Bittencourt da Silva e Daniel Braz de Araújo.

Sala de Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP, em 10 de fevereiro de 2025.

Sergio Flavio Galdino Lima
Conselheiro Relator

Luiz Vanderlei de Almeida Costa
Presidente do CERF/AP

Protocolo 89860

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 002/2025 - SEFAZ/PGE

Designa servidores para compor a Comissão responsável pela regulamentação da utilização da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC como critério de quantificação dos juros de mora, devidos

para pagamentos extemporâneos de débitos tributários e não tributários e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO AMAPÁ e o PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das competências, das atribuições e das responsabilidades que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei nº 3.150 de 20 de dezembro de 2024, que implementa, no território do Estado do Amapá, a utilização da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC como critério de quantificação dos juros de mora devidos nas hipóteses de pagamento extemporâneo de débitos relativos a tributos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a atividade de regulamentação da aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC como critério de quantificação dos juros de mora devidos nas hipóteses de pagamento extemporâneo de débitos relativos a tributos estaduais:

- I - Pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:
- A) Coordenadoria de Tributação (COTRI):
- i) JOÃO VITOR FRANCO BELEM - Matrícula nº 0995955-6-01;
- ii) DANIEL BRAZ DE ARAÚJO - Matrícula nº 102715-8;
- B) Coordenadoria de Arrecadação (COARE):
- i) GILSON CARLOS RODRIGUES - Matrícula nº 27170-5;
- C) Coordenadoria de Fiscalização (COFIS):
- i) ALESSANDRO MEDEIROS BEZERRA - Matrícula nº 102709-3;
- II - Pela Procuradoria Geral do Estado - PGE:
- A) Procuradoria Tributária (PTRI):
- i) RENNAN DA FONSECA MELO - OAB/AP 4593.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta portaria, os servidores designados no *caput* desenvolverão a referida designação sem prejuízo das atividades normais do cargo que ocupam, não havendo impedimento legal para que desenvolvam as atividades pertinentes.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar a proposta de regulamento dentro do prazo de 60 dias, a partir da entrada em vigor desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria Interinstitucional entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2025.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Procurador Geral do Estado

Protocolo 89942

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 077/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0028/2025 NUF - SEINF, de 11 de fevereiro de 2025 e Autorizações nº 020/2025-NUF/SEINF e nº 021/2025-NUF/SEINF.

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o deslocamento dos servidores **LÉO DOS SANTOS MENDES** - Analista em Infraestrutura/ Engenheiro Civil e **JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA** - Motorista do Gabinete, até o município de **Pedra Branca do Amapari/AP**, no período de **12/02/2025 a 13/02/2025**, objetivando respectivamente:

SERVIDOR	OBJETIVO
LÉO DOS SANTOS MENDES	Visita técnica para Levantamento dos Serviços na Escola Indígena Mariri no Município de Pedra Branca do Amapari/AP.
JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA	Conduzir Servidor em visita técnica para Levantamento dos Serviços na Escola Indígena Mariri no Município de Pedra Branca do Amapari/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 89761

ERRATA

Da **Portaria nº 055/2025-SEINF**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.345 de 06 de fevereiro de 2025, na página 54.

ONDE LÊ-SE:

“**Art. 1º.** Autorizar o deslocamento dos servidores **LHOYANMA GRASIELLE MIRANDA** - Assessora de Captação de Recursos, **LORENNNA SUZANE DE LIMA E LIMA** - Gerente Setorial de Articulação Institucional, **ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU** - Analista em Infraestrutura/Gerente Geral de Articulação Institucional, **IVY THIAGO VASCONCELOS AMANAJÁS** - Secretário Adjunto de Gestão de Projetos, até a Cidade de **Curitiba/ PR**, no período de **17/02/2025 a 21/02/2025**, objetivando acompanharem a elaboração do Masterplan da Gleba do Cumaú e anteprojeto do Aeroportuário baseado nos estudos preliminares e diagnóstico, conforme análise técnica e expertise de planejadores urbanos renomados, para fins de elaboração de peças de instrução processual

licitatória futura para contratação de empresa ou empresas que farão a materialização da intervenção”.

LEIA-SE:

“**Art. 1º.** Autorizar o deslocamento dos servidores **LHOYANMA GRASIELLE MIRANDA** - Assessora de Captação de Recursos, **LORENNNA SUZANE DE LIMA E LIMA** - Gerente Setorial de Articulação Institucional, **ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU** - Analista em Infraestrutura/Gerente Geral de Articulação Institucional, **IVY THIAGO VASCONCELOS AMANAJÁS** - Secretário Adjunto de Gestão de Projetos, até a Cidade de Curitiba/PR, no período de **16/02/2025 a 21/02/2025**, objetivando acompanharem a elaboração do Masterplan da Gleba do Cumaú e anteprojeto do Aeroportuário baseado nos estudos preliminares e diagnóstico, conforme análise técnica e expertise de planejadores urbanos renomados, para fins de elaboração de peças de instrução processual licitatória futura para contratação de empresa ou empresas que farão a materialização da intervenção”.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 89760

Secretaria de Meio Ambiente**PORTARIA Nº 0027/2025-SEMA/AP**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1642, de 29 de janeiro de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1981.0010/2025 DCA - SEMA, de 27 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **MELQUIZEDEQUE SANCHES DA SILVA** - Motorista, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até ao Município de Oiapoque-AP, no período de 11 a 13/02/2025, com o objetivo de conduzir o veículo com a equipe técnica da SEMA que participará da 7ª Reunião do Conselho do Rio Oiapoque, a qual será realizada no dia 12 de fevereiro de 2025 (quarta-feira), das 8h00 às 17h00, na localidade de São Jorge, Guiana Francesa, conforme descrito no OFÍCIO CIRCULAR Nº 141414.0079.4065.0001/2025 GAB - SECRICOMEX.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 30 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JANY KZAM DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta

Protocolo 89829

PORTARIA Nº 0035/2025-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1642, de 29 de janeiro de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1985.0040/2025 CGRH - SEMA, de 05 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **EMANUEL ODILON FERREIRA GOUVEIA** - Analista de Meio Ambiente; **JORGE LIMA DOS SANTOS** Assessor Técnico Nível II, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até aos Municípios de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho e Calçoene-AP, no período de 06 a 07/02/2025, onde realizaram coleta de amostra de água em cumprimento as metas do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água - QUALIÁGUA; e, do servidor **MAURICIO MENDES PIRES FILHO** - Motorista, que conduziu o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JANY KZAM DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta

Protocolo 89835

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 09/2025 - CMFA/DCA/SEMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 0011 de 02 de janeiro de 2023 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Notificar o Sr. **Crisanto Correa Afonso**, para apresentar, caso queira, as alegações finais, no prazo de 5 (cinco) dias, referente ao Processo Administrativo nº 0037.0468.2006.0104/2023, (AIA 44789 Série A), dando cumprimento ao que estabelece o Art. 72, inc. 1º do Decreto Estadual 3009.

Macapá, 12 de Fevereiro de 2025

Taísa Mara Moraes Mendonça

Secretária de Meio Ambiente

Protocolo 89771

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 10/2025 - CMFA/DCA/SEM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,

nomeada pelo Decreto nº 0011 de 02 de janeiro de 2023 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Notificar a Sra. **GABRYELI CAMPOS DOS SANTOS**, para tomar ciência do Auto de infração nº41935 - SÉRIE A, por ocupar de forma irregular Área da Floresta Estadual - FLOTA, referente ao processo 003.0468.2006.0182/2024, cabendo apresentação de recurso administrativo, disposto no art. 81 do Decreto Estadual nº 3009/98, no prazo de 10(Dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 12 de fevereiro de 2025
Taísa Mara Moraes Mendonça
Secretária de Meio Ambiente

Protocolo 89772

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 011/2025 - CMFA/
DCA/SEMA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 0011 de 02 de janeiro de 2023 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Notificar o Sr. **ANTÔNIO PIMENTEL BEZERRA**, para apresentar as alegações finais, nos termos do Decreto Estadual Nº 3009/1998, Art. 72, § 1º, referente ao processo 0037.0468.2006.0303/2021, no prazo de 05(Cinco) dias contados do 10º(Décimo) dia após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 12 de Fevereiro de 2025
Taísa Mara Moraes Mendonça
Secretária de Meio Ambiente

Protocolo 89774

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 12. /2025 - CMFA/
DCA/SEMA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 0011 de 02 de janeiro de 2023 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Notificar a Sra. **CARLA DANNIELLY SOUZA ARAÚJO**, para apresentar as alegações finais, nos termos do Decreto Estadual Nº 3009/1998, Art. 72, § 1º, referente ao processo 0037.0468.2006.0011/2024(AIA nº 40335), no prazo de 05(Cinco) dias contados do 10º(Décimo) dia após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 12 de Fevereiro de 2025
Taísa Mara Moraes Mendonça
Secretária de Meio Ambiente

Protocolo 89775

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 13/2025 - CMFA/DCA/
SEMA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 0011 de 02 de janeiro de 2023 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Notificar a Sra. **MARIA RAQUEL SILVA DA CRUZ**, para tomar ciência da decisão 362/2022- GAB/SEMA, referente ao processo 0037.0468.2017.0267/2021, cabendo apresentação de recurso administrativo, disposto no art. 81 do Decreto Estadual nº 3009/98, no prazo de 10(Dez) dias a contar da publicação da decisão administrativa no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 12 de Fevereiro de 2025
Taísa Mara Moraes Mendonça
Secretária de Meio Ambiente

Protocolo 89776

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 052/2025 - CMFA/
DCA/SEMA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 0011 de 02 de janeiro de 2023 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Notificar o Sr. **EDINALDO HENRIQUE LIMA DE LIMA**, para apresentar alegações finais, no prazo de 05 (cinco) dias, referente ao processo administrativo nº 0037.0285.2002.0012/2020, (AIA 0023091-Serie A), dando cumprimento o que estabelece o art. 72, § 1º do Decreto Estadual 3009/98

Macapá, 12 de Fevereiro de 2025
Taísa Mara Moraes Mendonça
Secretária de Meio Ambiente

Protocolo 89780

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 14/2025 - CMFA/DCA/
SEMA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 0011 de 02 de janeiro de 2023 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Notificar Sr. **ERITON ELVIS DO NASCIMENTO BARRETO**,

para apresentar as alegações finais, nos termos do Decreto Estadual N° 3009/1998, Art. 72, § 1º, referente ao processo 0037.0468.2006.0145/2024 (AIA 43282), cabendo apresentação de alegações finais no prazo de 05(Cinco) dias contados do 10º(Décimo) dia após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado

Macapá, 12 de Fevereiro de 2025
Taísa Mara Moraes Mendonça
Secretária de Meio Ambiente

Protocolo 89782

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N°. 053/2025 - CMFA/
DCA/SEMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 0011 de 02 de janeiro de 2023 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Notificar o Sr. **MANOEL FÁBIO DOS SANTOS HAGE**, para tomar ciência da decisão nº 202/2024-GAB/SEMA (arquivamento), referente ao processo administrativo nº 0037.0468.2017.0429/2022-CMFA/SEMA, (AIA 015872-Serie A)

Macapá, 12 de Fevereiro de 2025
Taísa Mara Moraes Mendonça
Secretária de Meio Ambiente

Protocolo 89783

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N°. 054/2024 - CMFA/
DCA/SEMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 0011 de 02 de janeiro de 2023 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Notificar o Sr. **NELSON RUBENS ARAUCHE LINDOSO**, para tomar ciência da decisão nº 210/2024-GAB/SEMA(arquivamento), referente ao processo administrativo nº 0037.0468.2006.0641/2022-CMFA/SEMA, (AIA 014964-Serie A)

Macapá, 12 de Fevereiro de 2025
Taísa Mara Moraes Mendonça
Secretária de Meio Ambiente

Protocolo 89784

Secretaria de Saúde

PORTARIA N° 0118/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no

Prodac nº 300101.0077.1739.0030/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das servidoras **Otávio Eutiquio Vasconcelos Pinheiro da Silva-Presidente do Conselho Estadual de Saúde, Lucia Nilda Mendonça da Silva-Conselheira, Carlos Augusto da Silva Pereira-Secretário Executivo, Amerson da Costa Maral-de-Assessor Juridico CES**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até os municípios abaixo detalhados e nos seguintes períodos:

PERÍODO	LOCALIDADE	OBJETIVO
17 e 19 de fevereiro 2025	Calçoene	• Saída de Macapá; • Programação no Município de Calçoene; • Saída de Calçoene
20 de fevereiro de 2025	Itaubal	• Realização da eleição do conselho municipal. • Deslocamento para macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de fevereiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 89883

PORTARIA N° 0120/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7564 de 8 novembro de 2024 e considerando o contido no Prodac nº 300101.0077.1857.0017/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Carlos André Oeiras Sena**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília-DF, sem ônus para esta Secretaria, no período de 17 a 22 de fevereiro de 2025, a fim de atender convocação para participar da 552ª Sessão Plenária do Conselho Federal de Farmácia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de fevereiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 89884

PORTARIA N° 0114/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodac nº 300101.0077.1739.0031/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos senhores listados

abaixo, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Calçoene-AP, no período de 17 a 20 de fevereiro de 2025, a fim de participar do encontro de formação da CISTT no município de Calçoene.São eles:

- **Marlucio Viana de Almeida - Conselheiro;**
- **Regiclaudio de Souza Silva - Palestrante;**
- **Franco de Sá Aiezza - Conselheiro e**
- **Jô Pereira Ferreira - Membro da Comissão - CISTTdo CES**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de fevereiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 89886

PORTARIA N° 0121/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1868.0024/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das servidoras **Suelle Vilhena Cordeiro (Gerente de Núcleo de Diagnóstico por Imagem)** e **Maria Lylyane Liberato da Silva (Tecnóloga em Radiologia)**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Calçoene-AP, no período de 13 a 16 de fevereiro de 2025, a fim de realizar tratativas e adequações externas à sala de raio-X, que deverão ser feitas para a adequação do espaço visando a inauguração do novo serviço, bem como treinamento à equipe de técnicos da Unidade, em razão da entrega de um novo equipamento de raio-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de fevereiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 89902

PORTARIA N° 0122/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.4241.0001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Claudia Simmony Fernandes Costa da Silva (Gerente de Núcleo de Gestão do Trabalho)** e **Jorge Antônio da Silva Sabio (Técnico em Segurança do Trabalho)**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Ferreira Gomes-AP, no período de 14 a 16 de fevereiro de

2025, a fim de participar como facilitadores em capacitação técnica em saúde e segurança nos processos de trabalho em Central de Material e Esterilização - CME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de fevereiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 89903

PORTARIA N° 0123/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1857.0019/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar o servidor **José Prado de Aguiar**, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Núcleo de Engenharia e Arquitetura em Saúde/ Coordenadoria Administrativa, por meio do Decreto nº 0462 de 21 de janeiro de 2023, à disposição do Gabinete de Gestão e Planejamento desta Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de fevereiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 89905

PORTARIA N° 0124/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1862.0008/2025; e

Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081 de 16 de abril de 2007, para o 1º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-39	TOTAL
Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima - HCAL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 1.600.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2446, Plano Orçamentário 001997, Fonte 500.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de fevereiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 89909

PORTARIA Nº 0125/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1862.0009/2025; e

Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081 de 16 de abril de 2007, para o 1º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-39	TOTAL
Hospital de Emergência - HE	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.200.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2445, Plano Orçamentário 001993, Fonte 500.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de fevereiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 89911

PORTARIA Nº 0126/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1862.0010/2025; e

Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081 de 16 de abril de 2007, para o 1º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-39	TOTAL
Hospital da Mulher "Mãe Luzia" - HMML	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.200.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2444, Plano Orçamentário 001988 e 001986, Fonte 500.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de fevereiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 89914

PORTARIA Nº 0127/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1862.0011/2025; e

Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081 de 16 de abril de 2007, para o 1º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-39	TOTAL
Hospital da Criança e do Adolescente - HCA	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 1.200.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2447, Plano Orçamentário 002000 e 001998, Fonte 500.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de fevereiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 89916

PORTARIA Nº 0128/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565

de 8 novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1862.0012/2025; e

Hospital Estadual de Santana - HES	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 1.200.000,00
------------------------------------	----------------	----------------	------------------

Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081 de 16 de abril de 2007, para o 1º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-39	TOTAL
------------------	---------	---------	-------

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2448, Plano Orçamentário 002004 e 002002, Fonte 500.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de fevereiro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 89921

PORTARIA N° 0135/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 7565 de 08 de novembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0041/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	FISCAL	UNIDADE
SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	REGULAR N° 024/2024	AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (CENTRAIS DE AR), COM INCLUSÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA SUPORTE E ACESSÓRIOS.	28/08/2024 A 27/08/2025	TITULAR: IGOR RODRIGUES FEITOSA; SUPLENTE: ITALO MATHEUS ROCHA PICANÇO	SESA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa N° 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0795/2024-SESA, para substituição dos fiscais Titular: José Prado Aguiar e Suplente: Ademir dos Santos Miranda Júnior, unidade SESA.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 89923

PORTARIA N° 0129/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1862.0013/2025; e

Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde

da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081 de 16 de abril de 2007, para o 1º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-39	TOTAL
Centro de Referência em Doenças Tropicais - CRDT	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2453, Plano Orçamentário 002020 e 002018, Fonte 500.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de fevereiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 89924

PORTARIA Nº 0130/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1862.0014/2025; e

Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081 de 16 de abril de 2007, para o 1º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-39	TOTAL
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2453, Plano Orçamentário 002020 e 002018, Fonte 500.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de fevereiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 89925

PORTARIA Nº 0131/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1862.0015/2025; e

Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16 de abril de 2007, que

instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081 de 16 de abril de 2007, para o 1º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-39	TOTAL
Centro de Referência em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - CERPIS	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2453, Plano Orçamentário 002020 e 002018, Fonte 500.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de fevereiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 89926

PORTARIA Nº 0132/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1862.0016/2025; e

Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081 de 16 de abril de 2007, para o 1º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-39	TOTAL
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	R\$ 32.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2454, Plano Orçamentário 002023, Fonte 500.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de fevereiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 89927

PORTARIA N° 0133/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1862.0017/2025; e

Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081 de 16 de abril de 2007, para o 1º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-39	TOTAL
Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas Florência Souza - Zona Norte	R\$ 80.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 140.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2454, Plano Orçamentário 002022, Fonte 500.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de fevereiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 89928

PORTARIA N° 0134/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1862.0018/2025; e

Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081 de 16 de abril de 2007, para o 1º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-36	3390-39	TOTAL
Hospital Estadual de Laranjal do Jari - HELAJA	R\$ 510.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 720.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2450, Plano Orçamentário 002012 e 002010, Fonte 500.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de fevereiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 89929



Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N° 006/2025-FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.357, de 27 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública;

Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos de inteligência, para atender a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá, com recursos do FUNSEP/AP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem um Grupo de Trabalho visando à elaboração dos documentos relativos à aquisição de equipamento hardware-software para recuperação e extração de dados em dispositivos móveis bloqueados por senhas e fisicamente danificados:

- I. JOÃO PAULO RIBEIRO DE SÁ, APC - CPP/SEJUSP/AP;
- II. ADELANE DANIELLE DE OLIVEIRA SOUTO, APC - CPP/SEJUSP/AP;
- III. JORGE HELIO FEIO BARROSO, OPC - CPP/SEJUSP/AP;
- IV. ZANDER JASON DE OLIVEIRA SANTOS VIEIRA, 1º TEN QOPMA - CIOP/SEJUSP;
- V. GILBERTO DA CRUZ PIMENTEL, 2º SGT QOPMC - CIOP/SEJUSP/AP.

Art. 2º O prazo para a conclusão das atividades é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período conforme a necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

- FUNSEP

Protocolo 89841

PORTARIA Nº 010/2025 - UP/SEJUSP

PORTARIA Nº 010/2025 - UP/SEJUSP O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 1351 de 17 fevereiro de 2023. E tendo em vista o ofício nº 330101.0077.1649.0008/2025-CIODES-RADIOCOM/SEJUSP.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ANTÔNIO MARCUS DA ROCHA FIGUEIRA-1º TEN QOABM** e **RAIMUNDO GOMES DA COSTA JÚNIOR-SUBTEN BM**, pertencentes ao setorial de Radiocomunicação/CIODES SEJUSP, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até os municípios de Pracuúba-AP e Oiapoque-AP, a fim de realizarem manutenção corretiva nas torres 4010 e 4018, que se encontram inoperantes devido as falhas no rádio enlace e na LPU, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2025, conforme o plano de viagem.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2025

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Protocolo 89863

PORTARIA Nº 011/2025 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 1351 de 17 fevereiro de 2023. E tendo em vista o Ofício nº 330101.0077.1252.0001/2025 - ADIN/SEJUSP.

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **ADONILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ora exercendo o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/ADIN/SEJUSP, Código CDS-1, para responder em substituição o cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-2, durante o afastamento da titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de Fevereiro de 2025

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Protocolo 89864

PORTARIA Nº 012/2025 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 1351 de 17 fevereiro de 2023. E tendo em vista o ofício nº 330101.0077.1252.0001/2025 ADIN - SEJUSP e a Portaria nº 062/2024 - SRH/SEJUSP, publicada no DOE 8221, no dia 07 de agosto de 2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR o reagendamento das férias da servidora **PATRÍCIA TAVARES DO CARMO**, ora exercendo o cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-2, referentes ao exercício 2023/2024, a serem usufruídas de forma fracionada em 02 períodos de 15 (quinze) dias, conforme abaixo:

1º Período: 15/07/2025 a 30/07/2025 - Exercício 2023/2024

2º Período: 01/11/2025 a 15/11/2025 - Exercício 2023/2024

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Protocolo 89865

Secretaria de Transporte

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-SETRAP

Processo nº. 0044.0093.2193.0008/2024-GAB/SETRAP.

PARTES:CONTRATANTE:Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, **CONTRATADA: GC CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 08.953.673/0001-78. **OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE REFORÇO ESTRUTURAL DO MURO DE ARRIMO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE AMAPÁ. **VALOR:** R\$ 1.898.622,14(Um milhão, oitocentos noventa e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e quatorze centavos). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a contar da data de Assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**ESTRUTURAPROGRAMATICA:21.11012678200622320 (Reforma de obras de arte Especial); **FONTE DE RECURSO:** 0.500 (Outros Recursos não Vinculados de Impostos) e 0.704 (Transferência da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais); **CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 160000 (Estado do Amapá); **NATUREZA DE DESPESA:** 449051-Obras e instalações e **PLANO ORÇAMENTÁRIO:** 000001 (Não Definido). **FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 75, inciso VIII, da Lei no 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme consta do Processo SIGA Nº 00027/ SETRAP/2024, submetendo-se as partes às disposições constantes nas referida Lei e condições aqui estabelecidas, vinculada ao TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - SETRAP. ASSINAM: Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e José Ronaldo Mota Rachid - Agente de Contratação. ASSINATURA:12/02/2025.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário/SETRAP

Protocolo 89837

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024-SETRAP

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes-SETRAP, **CONTRATADA:** TCAR Locação de Veículos Eireli. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos de pequeno porte (Pick'Ups). **RENOVAÇÃO DO PRAZO** do Contrato nº 002/2024-SETRAP por mais 12 (doze) meses, com início em **26/01/2025** e **novo término: 26/01/2026**. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. **DOTAÇÃO:** 21.101.1.26.122.0 006.2234;3.3.90.39; e 0.5.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** em conformidade com o disposto no Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, constante no Processo nº 0044.0399.2400.0001/2023-DAA GESTÃO/SETRAP. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Leonardo Costa Houat - TCAR Locação de Veículos Eireli. **ASSINATURA:** 24/01/2025.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário/SETRAP

Protocolo 89842

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 058/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0068.2528.0036/2025 - UPA/NMP/ CAF/SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0051/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores: **Irlândia Freitas de Oliveira**, Coordenadora da Proteção Social - CPS/SEAS, **Eralda Palmerim Costa**, Assistente Social- CPS/SEAS e **Leonardo Silva de Freitas** -Coordenador Estadual do Cadastro Único e Bolsa Família, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o **Distrito da Pedreira -AP**, no dia **07 de fevereiro de 2025**, com o objetivo de participar da Jornada Itinerante TJAP 2025.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 13 de fevereiro de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 89885

Secretaria da Pesca e Aquicultura

PORTARIA N.º 016/2025-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 6833, de 31 de julho de 2023 e **CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 470101.0077.4407.0242/2024 CAF - SEPAQ/AP**,

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar a **Comissão de Sindicância Administrativa** cujo objetivo é apurar o extravio de equipamentos identificados pelos números de patrimônio 54 e 63, pertencentes à Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura (SEPAq);

Art.2º - Designar os seguintes servidores para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

- 1 - **DEURIO ALEXANDER DE FREITAS**, Assessor de Desenvolvimento Institucional;
- 2 - **JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO**, Assessor de Controle Interno;
- 3 - **AVNER SOUZA E ANDRADE**, Assessor Jurídico;
- 4 - **JOSE EDSON DIAS FONSECA FILHO**, Responsável pela área de informática/SEPAQ.

Art.3º - A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq
Decreto Nº 6833/2023-GEA

Protocolo 89838

PORTARIA N.º 017/2025-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E

AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 6833, de 31 de julho de 2023 e **CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 470101.0077.4245.0004/2025 COORDEXAQ - SEPAQ E O OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0040/2025 GAB - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores **EULENY SAMARA CUNHA SILVA PEREIRA**, Coordenadora de Extensão de Aquicultura, **DANILO DOS SANTOS LOPES CARVALHO**, Assessor Técnico Nível III, e **NEI CARLOS LOBATO DA SILVA**, Responsável por Logística de Transporte e Serviços, que viajaram da sede de suas atribuições, **em Macapá-AP, até o município de Oiapoque-AP**, com o objetivo de reunir com a Prefeitura Municipal de Oiapoque para tratar das ações do Programa Peixe Popular, que ocorrerá durante a Semana Santa 2025, **no período de 10 a 12 de Fevereiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAQ/AP

Decreto Nº 6833/2023-GEA

Protocolo 89839

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 068/2025 - SECULT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto Nº 2294/2025 de 11/02/2025; e tendo em vista o contido no Processo Nº 380101.0077.2292.0100/2025 GAB - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **TAIRO PIRES DA SILVA** - Gerente do Núcleo de Articulação e Participação/ CDC Código CDS-2, para atuar como fiscal do evento: **“CIRCUITO HIP HOP NOS HABITACIONAIS”** no dia 15 de fevereiro de 2025, na cidade de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2025.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em Exercício

Decreto Nº 2294/2025 de 11/02/2025

Protocolo 89855

PORTARIA Nº 069/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto Nº 2294/2025 de 11/02/2025; e tendo em vista o contido no Processo Nº 380101.0077.2292.0102/2025 GAB - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ROBSON RAULHEY SABÓIA GUEDES** - Gerente Setorial de Articulação Institucional - GGAI, Código CDS-2, para atuar como fiscal do evento: **“LANÇAMENTO DO PROJETO JUNINO 2025”** no dia 15 de fevereiro de 2025, na cidade de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2025.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em Exercício

Decreto Nº 2294/2025 de 11/02/2025

Protocolo 89857

PORTARIA Nº 070/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto Nº 2294/2025 de 11/02/2025; e tendo em vista o contido no Processo Nº 380101.0077.2361.0252/2025 URDD - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARINA PEREIRA DE OLIVEIRA** - Gerente Do Ntac/Cdc, Código CDS-2, para atuar como fiscal do evento: **“MOMENTO CULTURAL - ACOLHIDA DE DOM ANTÔNIO ASSIS - BISPO DE MACAPÁ”** no dia 27 de fevereiro de 2025, na cidade de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2025.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em Exercício

Decreto Nº 2294/2025 de 11/02/2025

Protocolo 89858

PORTARIA Nº 071/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ - SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, e Decreto nº 2294 de 11 de fevereiro de 2025; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2374.0003/2025 BIBP - SECULT

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ADELIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO**, Assessora Técnico Nível I - Apoio Administrativo, BPEEL/CADC Código CDS-1, para exercer cumulativamente e em substituição, o cargo de Gerente de Núcleo, BPEEL/CADC, Código CDS-2 durante o impedimento do titular, **JOSÉ QUEIROZ PASTANA** afastado para o gozo de férias regulamentados, no período de 03/02/2025 a 05/03/2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em Exercício

Decreto Nº 2294/2025 de 11/02/2025

Protocolo 89859

PORTARIA Nº 072/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto Nº 2294/2025 de 11/02/2025; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2292.0109/2025 GAB - SECULT .

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **TAIRO PIRES DA SILVA** - Gerente Do Núcleo de Articulação e Participação/ CDC, Código CDS-2, para atuar como fiscal do evento: **“CIRCUITO POPULAR DE RODAS DE SAMBA”** no dia 16 de fevereiro de 2025, na cidade de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em Exercício

Decreto Nº 2294/2025 de 11/02/2025

Protocolo 89861

PORTARIA Nº 073/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto Nº 2294/2025 de 11/02/2025; e tendo em vista o contido no Processo nº 0054.0332.2361.0029/2025 - URDD/SECULT

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CAMILA DE OLIVEIRA BATISTA**, Assessor Técnico Nível I/FEC/SECULT, Código CDS-2 , para atuar como Fiscal do **Termo de Execução Cultural - TEC Nº 106/2025** a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais

diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em Exercício

Decreto Nº 2294/2025 de 11/02/2025

Protocolo 89878

PORTARIA Nº 074/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto Nº 2294/2025 de 11/02/2025; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0332.2292.0007/2025 - GAB/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR E HOMOLOGAR o deslocamento dos conselheiros e servidores, relacionados abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP para realização da **“Gestão Cultural na Estrada”, que tem como pauta os debates acerca do Plano Estadual de Cultura, Sistema Municipal de Cultura, Política Nacional Aldir Blac (PNAB) e Edital Circuito das Artes”**.

Dia 28/01/2025 - Pedra Branca do Amapari

- Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli (Secretária de Estado)
- Cirley Oliveira Picanço (Presidente CEPC)
- Maria Pinho Gemaque
- Kleber Raniere dos Santos Jansen
- Claudete Tavares Vilhena
- Patrícia Andrade Vieira
- Maria Anete Peixoto
- Antônio José Duarte Junior
- Margareth Bahia Cunha (Secretária Executiva)
- Paulo André Bentes da Rocha (Coordenador CDC)

Dia 29/01/2025 - Tartarugalzinho

- Cirley Oliveira Picanço (Presidente CEPC)
- Maria Pinho Gemaque
- Kleber Raniere dos Santos Jansen
- Claudete Tavares Vilhena
- Patricia Andrade Vieira
- Maria Anete Peixoto
- Antônio José Duarte Junior
- Margareth Bahia Cunha (Secretária Executiva)
- Paulo André Bentes da Rocha (Coordenador CDC)

30 e 31 /01/2025 - Pracuúba

- Cirley Oliveira Picanço (Presidente CEPC)
- Maria Pinho Gemaque
- Kleber Raniere dos Santos Jansen
- Claudete Tavares Vilhena
- Patricia Andrade Vieira
- Maria Anete Peixoto
- Antônio José Duarte Junior
- Margareth Bahia Cunha (Secretária Executiva)

- Paulo André Bentes da Rocha (Coordenador CDC)

01/02/2025 - Amapá

- Cirley Oliveira Picanço (Presidente CEPC)
- Maria Pinho Gemaque
- Kleber Raniere dos Santos Jansen
- Claudete Tavares Vilhena
- Patricia Andrade Vieira
- Maria Anete Peixoto
- Antônio José Duarte Junior
- Margareth Bahia Cunha (Secretária Executiva)
- Paulo André Bentes da Rocha (Coordenador CDC)

02/02/2025 - Calçoene

- Cirley Oliveira Picanço (Presidente CEPC)
- Maria Pinho Gemaque
- Kleber Raniere dos Santos Jansen
- Claudete Tavares Vilhena
- Patricia Andrade Vieira
- Maria Anete Peixoto
- Antônio José Duarte Junior
- Margareth Bahia Cunha (Secretária Executiva)
- Paulo André Bentes da Rocha (Coordenador CDC)

03 a 05/02/2025 - Oiapoque

- Cirley Oliveira Picanço (Presidente CEPC)
- Antônio José Duarte Junior

06/02/2025 - Cutias

- Cirley Oliveira Picanço (Presidente CEPC)
- Maria Pinho Gemaque
- Kleber Raniere dos Santos Jansen
- Claudete Tavares Vilhena
- Patricia Andrade Vieira
- Maria Anete Peixoto
- Antônio José Duarte Junior
- Margareth Bahia Cunha (Secretária Executiva)
- Paulo André Bentes da Rocha (Coordenador CDC)

07/02/2025 - Itauba

- Maria Pinho Gemaque
- Kleber Raniere dos Santos Jansen
- Claudete Tavares Vilhena- Antônio José Duarte Junior
- Paulo André Bentes da Rocha (Coordenador CDC)

08/02/2025 - Santana

- Cirley Oliveira Picanço (Presidente CEPC)
- Maria Pinho Gemaque
- Kleber Raniere dos Santos Jansen
- Claudete Tavares Vilhena
- Patricia Andrade Vieira
- Maria Anete Peixoto
- Antônio José Duarte Junior
- Cley de Jesus Sarraf Abreu
- wendel Marques Uchoa
- Cândida Porcina de Oliveira Pantoja
- Wallyson da Silva Amorim
- Graziela Barbosa Kling Martins
- Cassio Silva Pontes
- Agostinho Josaphat Barbosa
- Margareth Bahia Cunha (Secretária Executiva)
- Paulo André Bentes da Rocha (Coordenador CDC)

ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária de Estado da Cultura em Exercício
Decreto Nº 2294/2025 de 11/02/2025
Protocolo 89890

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 106/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.
0054.0332.2361.0029/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício a Sra. ODEMARINA SANTOS PEREIRA.

PROPONENTE: SUELLEN DA SILVA BRAGA.

OBJETO: Apoio financeiro para execução da atração cultural “SUELLEN BRAGA”, “LANÇAMENTO DO PROJETO JUNINO 2025”, com atração “SUELLEN BRAGA” a ser realizado dia 15 de fevereiro de 2025, no ESPAÇO DE EVENTOS TOMALADACÁ, Bairro Perpétuo Socorro, às 19h00

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro à 13 de março de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de fevereiro de 2025.

Macapá/AP, 13 de fevereiro de 2025.

Protocolo 89874

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 104/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.
0054.0332.2361.0030/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício a Sra.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA.

Plano de Trabalho.

PROPONENTE: INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS, representado pela Sra. KELSIA NEVES QUARESMA SILVA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39**OBJETO:** Apoio financeiro para execução da atração cultural “IZA BROW E BANDA”, na programação do PROJETO LUAU DOS ARTISTAS - EDIÇÃO FEVEREIRO, ser realizado dia 13 de fevereiro 2025 às 19:00hrs, no município de Santana.**VIGÊNCIA:** 12 de fevereiro à 13 de março de 2025.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 12 de fevereiro de 2025.

Macapá/AP, 12 de fevereiro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme

Protocolo 89940

PUBLICIDADE



PORTARIA Nº. 33/2025 - GAB/IAPEN

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº. 31/2025 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em vista ofício nº 330202.0077.0635.0002/2025 UNOPES - IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **Eliziane Dias Monteiro, Rosinaldo Francisco Costa Holanda, Erivan da Rocha Silveira, Cleirivan da Silva de Paulo, Helouy Cordeiro dos Santos, Adria Diniz Sherring, Sérgio Breno Brazão Brito, Sérgio Ricardo da Silva Guerra, Adrielle Cristine Gonçalves dos Santos, Heder Nunes da Silva, Camilo Rodrigo Martins Silvada** sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Oiapoque - AP, a fim de transferir internos do Centro de Custódia de Oiapoque - CCO até o IAPEN, prédio cadeia, no período de 15 a 17/1/2025, conforme ordem de missão nº 1/2025-Unopes.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 89845

PORTARIA Nº. 32/2025 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em vista ofício nº 330202.0077.0635.0005/2025 UNOPES - IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **Gilmar Correia Figueiredo, Aguinaldo Rodriguês dos Passos, Magda Azevedo Pinto, Tafaél Cristian Sena dos Santos, Adriano Pinto da Costa, Patrick da Silva Bezerra e Enos Cruz do Espírito Santo** a sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Laranjal do Jari - AP, a fim de transferir internos da Delegacia de Polícia Civil do interior para o IAPEN, prédio cadeia, no período de 21 a 23/1/2025, conforme ordem de missão nº 2/2025-Unopes.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 89846

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em vista ofício nº 330202.0077.0635.0003/2025 UNOPES - IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Rafaela Andrade da Silva e Antônio José Nunes da Costa da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Oiapoque - AP, a fim de realizar a entrega de materiais de consumo, higiene, limpeza e kits de cela para o funcionamento adequado do Centro de Custódia de Oiapoque - CCO, no período de 22 a 23/1/2025, conforme ofício nº 330202.0077.0635.0003/2025 UNOPES - IAPEN.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 89847

PORTARIA Nº. 39/2025 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em vista ofício nº 330202.0077.0602.0025/2025 CORREGEPEN - IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, Brehmyn Klizman Siqueira Nazário e Dayanne Alfaia de Almeida da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Estado de Brasília-DF, a fim de participar do Curso Processo Administrativo Disciplinar - PAD, no período de 16 a 21/2/2025, conforme ofício nº 330202.0077.0602.0025/ CORREGEPEN - IAPEN.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 89848

PORTARIA Nº. 40/2025 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em vista ofício nº 330202.0077.0602.0025/2025 CORREGEPEN - IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor, Rogério Sousa Lima da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Estado de Florianópolis-SC, a fim de participar do Curso Processo Administrativo Disciplinar - PAD, no período de 16 a 21/2/2025, conforme ofício nº 3302002.0077.0602.0025/CORREGEPEN - IAPEN.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 89849

PORTARIA Nº. 41/2025 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em vista ofício nº 330202.0068.0750.0018/2025 - PROTOCOLO/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, Luiz Carlos Gomes Junior e Clea Oliveira Fernandes da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Estado de Teresina - PI, a fim de participar do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ, no período de 19 a 23/2/2025, conforme ofício nº 330202.0068.0750.0018/2025 - PROTOCOLO/IAPEN.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 89850

PORTARIA Nº. 34/2025 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em vista ofício nº 330202.0077.0635.0007/2025 UNOPES - IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores: Marcio Douglas Moraes Amanajás, Romeu Corrêa da Silva, Shaymon de Miranda Costa, Leandro do Nascimento Silva, Márcio da Silva Mendes da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Vitória do Jari - AP, a fim de apresentar internos a sessão de Tribunal de Júri, no período de 29 a 31 de janeiro de 2025, conforme ordem de missão nº 3/2025-Unopes.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 89851

PORTARIA Nº. 35/2025 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em vista ofício nº 330202.0077.0635.0008/2025 UNOPES - IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores: Anderson Monteiro Teixeira, Thiago Ramon de Castro Souza, Eliane dos Santos Nery e Erivan da Rocha Silveira da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Amapá - AP, a fim de apresentar interno a sessão de Tribunal de Júri, no período de 28 a 30 de janeiro de 2025, conforme ordem de missão nº 4/2025-Unopes.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 89853

PORTARIA Nº. 37/2025 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em vista ofício nº 330202.0077.0635.0013/2025 UNOPES - IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores: Wilkson Baia Brazão, Aguinaldo Rodrigues dos Passos, David Wilkerson de Freitas da Silva, Janete Sarmento Rebelo e Paulo Frank Brito Assunção da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Oiapoque - AP, a fim de transferir internos do Centro de Custódia de Oiapoque - CCO para o Iapen, prédio cadeia, no período de 5 a 7 de fevereiro de 2025, conforme ordem de missão nº 6/2025-Unopes.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 89854

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá**PORTARIA Nº 080/2025 - DETRAN/AP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pelo agente financeiro **BB.LEASING S.A.ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ: 31.546.476/0001-56**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº PROCESSO Nº 0053.0649.2804.0087/2025.

RESOLVE:

Art. 1º RECASTRAR BB.LEASING S.A.ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ: 31.546.476/0001-56 com endereço na **ST SAUN QUADRA 5, BLOCO B TORRE II ANDAR 10 SALA C 1002, ASA NORTE, BRASILIA-DF, CEP: 70.040-912**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 11/02/2025 a 11/02/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 89866

PORTARIA Nº 081/2025 - DETRAN/AP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pelo agente financeiro **BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ: 47.509.120/0001-82**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0084/2025 - CCRED/DETRAN.

RESOLVE:

Art. 1º RECASTRAR BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ:47.509.120/0001-82 com endereço na **NUC CIDADE DE DEUS, PREDIO PRATA ANDAR 2, VILA YARA, OSASCO-SP, CEP: 06.029-900**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 18/02/2025 a 18/02/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 89867

PORTARIA Nº 082/2025- DETRAN/AP, 13 DE FEVEREIRO 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 927/2022 - CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pela empresa **GOES E IBIAPINO LTDA**, sob o nome fantasia **CMT - CLINICA DE MEDICINA DE TRAFEGO**, atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no **PROCESSO Nº 0053.0649.3174.0010/2025 - COOPER/DETRAN**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **RECREDECIAAMENTO** da **GOES E IBIAPINO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ: 16.690.823/0001-26**, com sede na Rua Marcelo Candia, Nº 823, Sala 01 (Segundo Andar) - CEP: 68.901-341 - Bairro: Santa Rita, Macapá/AP.

Art. 2º - O presente recredenciamento autoriza a clínica a realizar exames de aptidão física e mental conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente recredenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, no período de 05/03/2025 a 05/03/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 89868

PORTARIA Nº 083/2025- DETRAN/AP, 13 DE FEVEREIRO 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no **PROCESSO Nº. 0053.0649.3174.0019/2025 - COOPER/DETRAN**.

RESOLVE,

Art. 1º - RECREDECIAAR REGINA CELIA FROTA VIEIRA, CPF: 327.xxx.xxx-04, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/0714 jurisdições Amapá.

Art. 2º - O presente recredenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente recredenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24/02/2025 a 24/02/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 89869

Instituto de Defesa do Consumidor**PORTARIA Nº 004/2025 - PROCON/AP**

Designar Fiscal de Contrato firmado entre o PROCON/AP e a Empresa FENIX SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESADO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1332, de 16 de fevereiro de 2023 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003 e ainda:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Defesado Consumidor do Estado do Amapá - PROCON/AP, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, a qual responderá pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e correta execução do **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2022-PROCON/AP**.

FISCAIS:	ADRINI MAGAVE DE FRANÇA (Chefe do Núcleo de atendimento e cartório) THIAGO MONTEIRO MIRA (Chefe do Núcleo de educação para o consumo)
CONTRATONº:	5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2022-PROCON/AP (Nº 0061.0627.2753.0001/2025 - NUPLA/PROCON)
MODALIDADE:	ADESÃO ARP Nº 004/2022-CLC/PGE (PREGÃO ELETRÔNICO Nº082/2020-CLC/PGE, PROCESSOS SIGA Nº 00074/PGE/2018 E PROCESSO Nº 00003/PROCON/2022)
CONTRATADA:	FENIX SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 23.066.228/0001-80
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DEATENDENTE COM FORNECIMENTO DE TODOSOS INSUMOS (UNIFORMES), VISANDO ATENDERAS NECESSIDADES DO PROCON/AP.

Art.2º - O Fiscal de Contrato será responsável de fiscalizar e acompanhar a correta execução da prestaçãodo serviço, devendo ainda:

- I - Ler minuciosamente o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II - Verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratos;
- III - Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhado das justificativas pertinentes;
- IV - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- V - Notificar a contratada, sempre por escrito com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, etc). Neste caso anotar todas as ocorrências tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando as que fugirem a sua competência;
- VI - Rejeitar o serviço se este estiver em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e ato

- licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
- VII - Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observado se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, apresentando relatório fotográfico sempre que solicitado. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação;
- VIII - Prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;
- IX - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- X - Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;
- XI - Deverá ainda, ao final de contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou acontento.

Art.3º - A presente Portaria tem validade durante avigência do **CONTRATO**.

Art.4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Macapá/AP, 13 de Fevereiro de 2025.

MATHEUS COSTA PINTO
Diretor-Presidente do PROCON/AP

Protocolo 89856

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 030/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0012/2025 - UP/RURAP;**

RESOLVE:

Art. 1º) FAZER ERRATA para corrigir a Portaria de nº 029/2025, publicada no Diário Oficial nº 8.348, de 11 de fevereiro de 2025, página 71;

Onde se lê: 02/02/2025 a 06/02/2025.

Leia-se: 03/02/2025 a 06/02/2025.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de fevereiro de 2025.
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 89930

PORTARIA N.º 031/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0012/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento dos servidores **Ângela Débora Brazão Nunes** - Chefe de Gabinete e **Wescley Mendes Pedrosa** - Extensionista Agropecuário, que se deslocaram da Sede Central até o município de **São Jorge de Oiapoque - Guiana Francesa**, com o objetivo de participar do VII Conselho do Rio Oiapoque visando o fortalecimento entre a cooperação transfronteiriça, no período de **11 a 13 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 13 de fevereiro de 2025

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 89932

PORTARIA N.º 032/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0013/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento dos servidores **Orlando Martins Carvalho** - Extensionista Florestal e **Antônio Westhines Soares de Souza** - Assessor Técnico Nível II, que se deslocaram da Sede Central até os municípios de **Laranjal do Jari, Distrito de Água Branca do Cajari, Mazagão Novo e Mazagão Velho-AP**, com o objetivo de realizar apoio logístico ao Programa Castanheiras, no período de **10 à 12 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 13 de fevereiro de 2025

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 89934

Universidade do Estado do Amapá

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024-UEAP

ADITANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. **ADITADO(A):** MÔNACO DIESEL LTDA. (CNPJ Nº 05.024.583/0001-04). **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a substituição qualitativa do objeto descrito no item 2.2 da Cláusula Segunda do Contrato nº 015/2024-UEAP, conforme justificativas apresentadas no Processo Administrativo em epígrafe. **Especificações originais:** VEÍCULO Tipo: micro-ônibus; Quilometragem: 0 km; Tipo motor: mínimo 3.8; Direção: hidráulica; Tipo combustível: diesel; Quantidade passageiro: mínima de 23 passageiros; Marchas: 06 sendo 01 ré; Tipo refrigeração: ar quente e ar frio; Projeto: conforme padrão do órgão; Cor: a definir. **Especificações substitutas:** VEÍCULO Tipo: micro-ônibus; Quilometragem: 0 km; Tipo motor: mínimo 3.8; Direção: hidráulica; Tipo combustível: diesel; Quantidade passageiro: 32 passageiros; Marchas: 06 sendo 01 ré; Tipo refrigeração: somente ar frio; Projeto: conforme padrão do órgão; Cor: a definir; Veículo com acessibilidade. **Parágrafo Único.** A presente substituição não acarretará ônus adicional à CONTRATANTE, nem alterará o valor original do Contrato, estabelecido em sua na Cláusula Quarta. **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2025.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 89840

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 013/2025 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o ofício nº 130204.0077.1554.0045/2025 GEAD - AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Jussara Keila Houat** - Chefe de Gabinete da Amapá Previdência/AMPREV, Titular e **Fábio Machado Cambraia** - Secretário Executivo - GAB/AMPREV, Suplente, para fiscalizarem o Contrato nº 002/2025 e seus futuros aditivos, referente ao Processo nº 2025.150.100145PA, que entre si celebraram a Amapá Previdência/AMPREV e a empresa **FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME**, que tem como objeto a prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais, e demais serviços correlatos, visando atender as necessidades da Amapá Previdência - AMPREV.

Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deva:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência nos termos das normas que regem a matéria;

II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as

notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 12 de fevereiro de 2025.

JOCILDO SILVA LEMOS

Diretor-Presidente

Decreto nº 0028/2023 - GEA

Protocolo 89888

PUBLICIDADE



Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025/MPAP**

O Ministério Público do Estado do Amapá através de seu Pregoeiro comunica aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 001/2025, que tem por objeto: Contratação dos serviços de saúde e segurança do trabalho, mediante a elaboração de programa de gerenciamento de riscos - PGR, programa de controle médico de saúde ocupacional- PCMSO, bem como realizar exames médicos ocupacionais do PCMSO (ASOS), avaliações dos riscos ambientais (físico, químico e biológico), análise ergonômica do trabalho, gestão informatizada dos serviços e campanhas educativas em saúde, aderente às exigências e layout do e-social, conforme especificações, exigências e quantitativos previstos no edital e seus anexos, referente ao processo nº 20.06.0000.0010030/2024-68 - MPAP. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E. nos seguintes endereços: www.gov.br/compras e www.mpap.mp.br. Dados para dúvidas e esclarecimentos: e-mail licitacoes@mpap.mp.br e telefone (96)3198-1648. Início da entrega de propostas e documentação: a partir de 14/02/2025 às 8:00h no Sala de Reuniões da Assessoria de Planejamento de Contratações localizada no Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça do MP-AP - Promotor Haroldo Franco, localizado na Rua do Araxá, s/nº, Bairro Araxá, Macapá/AP, 68.903-883. Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 28/02/2025.

Macapá-AP, 13/02/2025.

Mariana Rodrigues Distéfano Ribeiro
Pregoeira/MPAP

Protocolo 89931

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 005/2025

Homologo na forma da Lei n 14.133/2021, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 13/02/2025.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0001.0000256/2025-11.

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 74, III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.

Favorecido: WB EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ: 41.653.466/0001-73.

Objeto: Contratação dos serviços de Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal no "Curso Prático de Utilização do CHATGPT e claud na investigação Criminal e Eevento Gigital Investigation Conference Brazil 2025", modalidade presencial, no período de 13 a 14/02/2025,

na cidade de Porto Alegre/RS, para dois servidores do MP-AP.

Valor Total : R\$ 1.399,68 (Um mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)

Recurso: Programa 03.091.0108.2549 - Governança e Gestão Estratégica - Realizar Atendimento de Excelência para a Qualidade de Vida, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ. Recursos do Tesouro 1500- Recursos Não Vinculados de Impostos.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa WB EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ: 41.653.466/0001-73, no valor acima, referente à Contratação dos serviços de Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal no "Curso Prático de Utilização do CHATGPT e claud na investigação Criminal e Eevento Gigital Investigation Conference Brazil 2025", modalidade presencial, no período de 13 a 14/02/2025, na cidade de Porto Alegre/RS, para dois servidores do MP-AP. A Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI e Lei de Licitações trazem como regra a obrigação de realização do procedimento licitatório para a contratação de bens e serviços pela Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, conforme expressamente se observa na leitura do Artigo 1º da Lei n.º 14.133/2021. Ocorre que o próprio diploma legal admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta e determina que em casos excepcionais a Administração contrate sem a necessidade do rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite que a Licitação seja dispensada, dispensável e inexigível, pois bem, inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição que é uma consequência, e pode ser produzida por diferentes causas, as quais consistem nas diversas hipóteses de ausência de pressupostos necessários à licitação. Licitação inexigível, cujas hipóteses se encontram no art. 74 da Lei nº 14.133/21, é exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Podemos, assim, classificar as hipóteses de inviabilidade de competição, encontradas no diploma normativo. Ora, a lei possibilita a aquisição direta na hipótese de ocorrer a inviabilidade de licitar pela singularidade do objeto a ser licitado, ou ainda, pela impossibilidade de se estabelecer critérios objetivos para o seu julgamento. Deste modo, impõe concluir que a aquisição do serviço pretendido, pode ser operacionalizar por meio de Inexigibilidade de Licitação, haja vista a ausência de alternativas para a Administração Pública, a qual é apontada no art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21. A ideia de singularidade, para os fins do inc. III do art. 74 da Lei nº 14.133/21, está diretamente relacionada à impossibilidade de definir critério objetivo de julgamento para a seleção isonômica do executor do serviço. A circunstância da singularidade se encontra presente neste caso. Os casos de inexigibilidade de licitação não se cogitam limite de valor para a contratação, pois afastada a licitação e as respectivas modalidades, embora o preço deva ser compatível com as vendas do mesmo material ou serviço a outros consumidores. No

entanto, no caso, devem ser observadas as exigências do normativo quanto à justificativa, eis a necessidade de aferição do interesse público na aquisição daquele específico serviço, sua relação com as atividades do órgão, bem como, o preço e sua compatibilidade com o mercado. Tendo em vista que a licitação não é possível porque o serviço que se pretende adquirir somente é comercializado pela empresa acima, conforme amplamente exposto nos autos. Assim, configura ausência de alternativa para a administração, nos termos do Parecer Jurídico nº 090/2025-ASSEJUR, a presente contratação encontra amparo legal no art. 74, III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 94, II, da Nova Lei de Licitações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 505-2023/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CEL/MP-AP

Protocolo 89870

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
002/2025

No dia 11 de fevereiro de 2025, no Ministério Público do Estado do Amapá, registra-se o preço da empresa classificada: A. SALOMÃO DE ALMEIDA-EPP, CNPJ nº 04.437.177/0001-00, estabelecida na Rua Guanabara, 797 - Pacoval CEP: 68.908-360. Fone (fax): (96) 3223-3878. E-mail: licita.a.salomao@gmail.com, para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 055/2024 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Processo Administrativo nº 20.06.0000.0010044/2024-78-MPAP, assim como os termos da proposta, integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Descrição Resumida	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Regist. R\$
ITEM 1/G1			
Agenda, tipo permanente, capa dura, na cor Preta mínimo 330 páginas, gramatura mínima das folhas 55g/m², tamanho mínimo 20x14cm, encadernação costurada e colada, sem indicação de ano civil, com calendário e agenda de contatos. Marca: SÃO DOMINGOS.			
unidade		250	R\$ 25,00
ITEM 2/G2			
Apagador Para quadro branco/magnético, Base plástica, na cor preto com compartimentos para dois pincéis. Marca: MASTER			
unidade		100	R\$ 5,33
ITEM 3/G1			
Apontador manual com coletor corpo transparente. Marca: Leonora.			
unidade		500	R\$ 1,22
ITEM 4/G1			
Lápis grafite HB nº 02 na cor verde corpo hexagonal ultra-resistente, acondicionado em caixa com 12 unidades. Marca: VMP.			

CX	70	R\$ 6,48
ITEM 5/G1		
Borracha branca pequena C 4,2 x L 2,95 x A 1,4 cm com capa protetora ergonômica. Marca: Leonora.		
unidade	400	R\$ 1,22
ITEM 6/G1		
Caneta esferográfica cor azul material plástico, corpo transparente, ponta de aço inoxidável ou latão esfera tungstênio, escrita fina,07 mm acondicionadas em caixa com 12 unidades, selo de adequação à norma da ABNT NBR 15236/2012 - versão corrigida em 2013. Marca: TILIBRA		
CX	250	R\$ 16,20
ITEM 7/G1		
Caneta esferográfica cor preta material plástico, corpo transparente, ponta de aço inoxidável ou latão esfera tungstênio, escrita fina,0,7mm acondicionadas em caixa com 12 unidades, selo de adequação à norma da ABNT NBR 15236/2012 - versão corrigida em 2013. Marca: TILIBRA		
CX	150	R\$ 16,20
ITEM 8/G1		
Caneta esferográfica cor vermelha material plástico, corpo transparente, ponta de aço inoxidável ou latão esfera tungstênio, escrita fina, acondicionadas em caixa com 12 unidades, selo de adequação à norma da ABNT NBR 15236/2012 - versão corrigida em 2013. Marca: TILIBRA		
CX	100	R\$ 16,20
ITEM 9/G1		
Régua comum confeccionada em acrílico transparente rígido, com 3 mm de espessura, aproximadamente, 30cm de comprimento, com graduação milimetrada. Marca: WALEU/MAXC RILL		
unidade	200	R\$ 0,88
ITEM 10/G1		
Papel diplomata opaline A4 180g/m2 branco dimensão de 210x297mm, para cartões e certificados, embalado em pacote com 50 folhas. Marca: MASTERPRINT		
PCT	500	R\$ 14,90

ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Secretário-Geral/MP-AP
Protocolo 89830

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
003/2025

No dia 11 de fevereiro de 2025, no Ministério Público do Estado do Amapá, registra-se o preço da empresa classificada: ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 54.151.616/0001-92, sediada a Rua Piquia, S/Nº, Bairro Brasil Novo. Cond: Floresta Tropical, lote: 07, quadra: 13. Município Macapá - AP, CEP: 68.909-377. Telefone: 96 99176-1829. E-mail: alphaempreendimentos013@gmail.com, para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 055/2024 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Processo Administrativo nº 20.06.0000.0010044 /2024-78-MPAP, assim como os termos da proposta, integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Itens do G2 ESPECIFICAÇÃO	Qdt.	Val. Unit.
11-Aparelho telefônico com fio Identificador de chamadas, Marca: Elgin/ TCF3000	60 UN	R\$ 110,52
12-Bandeja acrílica para documentos com 02 (dois) lugares Na cor transparente. Marca: DELLO/ 3043.H.0006.	120 UN	R\$ 29,05
13-Bloco de recados auto adesivo Removível, cor amarela (preferencialmente), tamanho mínimo 76mm x 76mm, com 100 folhas. Marca: FUTURO BRASIL/ FO222200	2.000 bloco	R\$ 2,75
14-Cola a base de água branca, lavável, não tóxica, com bico aplicador em frasco de no mínimo 90 gramas. Marca: IRIS	200 UN	R\$ 1,72
15-Cola adesiva instantânea não tóxica, de secagem rápida, em bisnaga com no mínimo 20g; embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e responsável técnico. Marca: RENDICOLLA / 40596	120 UN	R\$ 5,17
16-Fita corretiva 5mm x 6m. Marca: FUTURO BRASIL/ FO242200	100 UN	R\$ 3,13
17-Estilete completo largo de no mínimo 18mm com lâmina de 10 a 12 cm, corpo em plástico resistente. Marca FUTURO BRASIL/ FO252201	150 UN	R\$ 1,70
18-Livro ata com 200 folhas numeradas dimensões 20.6 x 30 cm. Marca: SÃO DOMINGOS/ LA200FL	80 UN	R\$ 20,13
19-Livro protocolo com 100 folhas numeradas Marca: SÃO DOMINGOS/ LP104FL	60 UN	R\$ 9,74
20-Tesoura com lâmina em aço inox 8 polegadas multiuso, dimensões aproximadas de 275x100x16mm, com cabo em polipropileno. Marca: FUTURO BRASIL/ FE141206	400 UN	R\$ 4,90
Itens do Grupo 3 Especificação	QDT.	VALOR UNIT.:
21-Clipe niquelado para papel nº 3/0 caixa com 50 unidades. Marca: BACCHI	400 CX	R\$ 3,39
22-Clipe niquelado para papel nº 4/0 caixa com 50 unidades. Marca: BACCHI	300 CX	R\$ 3,39
23-Clipe niquelado para papel nº 6/0 caixa com 50 unidades. Marca: BACCHI	120 CX	R\$ 5,12
24-Clipe niquelado para papel nº 8/0 caixa com 25 unidades. Marca de referência: Bacchi	60 CX	R\$ 4,13
25-Grampeador de mesa 26/6 para papéis, tamanho grande, comprimento da base de 18 a 20cm, capacidade de grampear aproximadamente até 20 folhas. Marca: FUTURO BRASIL/FO262211	250 UN	R\$ 16,46
26-Grampo para Grampeador 26/6 galvanizado caixa com 5.000 grampos. Marca: FUTURO BRASIL/ FO262200	100 CX	R\$ 3,15
27-Grampeador tapeceiro try-9530. FUTURO BRASIL/ FO262217	5 UN	R\$ 27,77
28-Grampo 13/4-6-8mm para grampeador tapeceiro try-9530. Marca: FUTURO BRASIL FO262205	5 CX	R\$ 14,12
29-Extrator de grampo tipo espátula em inox. Marca: FUTURO BRASIL FO262219	150 UN	R\$ 1,63
30-Porta canetas, lápis, clips e lembretes do tipo conjugado, em acrílico transparente, com dimensões aproximadas 230mm x 60mm x 78mm x 3mm. Marca: DELLO 3031.H.3312	100 UN	R\$ 8,48
31-Prancheta transparente em acrílico, com prendedor, dimensões aproximadas de 34 cm x 23,5cm. Marca: DELLO 3006.H.0012	250 UN	R\$ 12,78
32-Marcador de pagina auto adesivo removível neon bloco com 05 unidades em cores sordas com 20 folhas cada. Marca: FUTURO BRASIL FO222206	300 bloco	R\$ 6,03
33-Pad para mouse com base em gel na cor preta, Base emborrachada, Dimensões (Altura x Largura x Profundidade): 2,2 x 24 x 21 cm, Dentro das normas exigidas pela "NR 17. Marca: MAXPRINT/SMART	250 UN	R\$ 23,39
34-Pendrive 32 GB USB 3.2 Ger 1 para fácil acesso a laptops, PCs, monitores e outros dispositivos digitais. O DT Exodia permite transferências rápidas e prático armazenamento para documentos, músicas, vídeos. Marca: SANDISK	100 UN	R\$ 36,40
35-Perfurador de papel com estrutura metálica e base plástica, capacidade de perfuração para 30 folhas aproximadamente. Marca: FUTURO BRASIL FO282202	30 UN	R\$ 27,88
Itens do Grupo 5 Especificação	QDT.	VALOR UNIT.:
46-Extensão elétrica em fio de 2,5mm com 10 metros de comprimento e 3 tomadas padrão novo. Marca: FORCE LINE	30 UN	R\$ 72,49
47-Filtro de linha para microcomputador, com no mínimo 06 tomadas padrão novo, comprimento do cabo/ extensão de no mínimo 1m. Marca: UND MEGATRON	50 UN	R\$ 60,71
48-Pilha alcalina 1,5V tipo AA validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartela com 02 (duas) unidades, fabricação nacional. Marca: CART MAXPRINT	700 embalag	R\$ 2,73
49-Pilha alcalina 1,5V tipo AAA validade mínima 24 meses, acondicionadas em cartela com 02 (duas) unidades, fabricação nacional. Marca CART MAXPRINT	800 embalag	R\$ 2,02
50-Pilha recarregável, tipo palito AAA Tensão nominal 1.2V, capacidade de armazenamento de 800mAh mínimo, NIMH (Níquel Metal Hidreto), de acordo com as normas técnicas de ABNT; cartela com 02 (duas) unidades, com validade de no mínimo 24 meses. Marca: CART ELGIN	200 embalag	R\$ 15,00
51-Lupa de mão bifocal 75mm, com iluminação por no mínimo 2 leds, alimentação por pilhas. Marca: UND VONDER	3 UN	R\$ 140,30
52-Pincel atômico na cor preta. Marca: FUTURO BRASIL	200 UN	R\$ 1,21
53-Pincel para quadro branco na cor azul. Marca: FUTURO BRASIL	60 UN	R\$ 1,47
54-Pincel para quadro branco na cor preta. Marca: FUTURO BRASIL	60 UN	R\$ 1,47
55-Pincel para quadro branco na cor vermelha. Marca: FUTURO BRASIL	60 UN	R\$ 1,47
56-Pincel marcador permanente CD/DVD Na cor preto ponta poliéster de 2mm, para escrever em Cds, Dvds, Plásticos, Vinil, Acrílicos e Vidro, validade mínima de 1 (um) ano, acondicionadas em caixas com 12 unidades	100 UN	R\$ 9,09

ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Secretário-Geral/MP-AP

Protocolo 89832

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025

No dia 11 de fevereiro de 2025, no Ministério Público do Estado do Amapá, registra-se o preço da empresa classificada: RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 16.537.246/0001-37, sediada a Rua Eliezer Levy, 2906, Sala B, Bairro Trem. Município Macapá - AP, CEP: 68.901-016. Telefone: 96 96-99827-1816. E-mail: rio@riogrande.net.br, para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 055/2024 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Processo Administrativo nº 20.06.0000.0010044/2024-78-MPAP, assim como os termos da proposta, integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Itens do G4 ESPECIFICAÇÃO	Qdt.	Val. Unit.
36-Apoio de punho para teclado Modelo barra. Dimensões: 49 (L) x 8 (C) x 2,5 (H) cm padrão, material silicone e poliuretano, na cor preto. Marca: MAXPRINT	200 UN	51,25
37-Apoio ergonômico para os pés com regulagem de altura, ângulo de reajuste mínimo de 0° a 180°, cor preta, material plástico, medidas aproximadas de 12x35x40. Marca: GOTECH	120 UN	72,93
38-Bandeira Do Brasil (1,28 x 0,90m). Marca: CHAMEGO.	25 UN	110,00
39-Bandeira do Estado do Amapá. (1,28 x 0,90m). Marca: CHAMEGO.	25 UN	120,00
40-Corda para hasteamento de bandeira 6 mm por 10 m, na cor Branca. Marca: CHAMEGO.	100 m	6,20
41-Cone plástico resistente para sinalização de trânsito Material borracha flexível Altura 75 CM com base 36 cm aproximadamente e Duas faixas Reflevas. Marca: PLASTCOR.	60 UN	93,98
42-Guarda-chuva armação em alumínio, tipo automático, cabo de madeira vergado, cobertura poliéster revestido de náilon resinado na cor (preta) costura hermética impermeável tamanho grande Marca: FAZZOLET	150 UN	113,96
43-Membrana plástica (embalador de guarda-chuva) CAIXA COM 1000 UNIDADES Marca: SEKURA	5 CX	343,62
44-Kit com regulador de Gás com 2 Kg/h de pressão, mangueira de gás 1.25m, normalizada pelo INMETRO e ABNT, com 2 braçadeiras, Kit prático e de fácil acesso Marca: ALIANÇA.	30 UN	83,71
45-Luva descartável levemente talcada, modelagem ambidestra, tamanho G, embalagem em caixas com 50 unidades. Marca: Talge	50 UN	R\$ 29,28
Itens do Grupo 7 Especificação	QDT.	VALOR UNIT.:
75-Papel A4 90g/m2 alcalino cor branca, dimensão de 210x297mm (resma). Marca: Report	700 resma	29,80
76-Papel Fotográfico A4 180g/m2 branco dimensão de 210mm x 297mm embalado em pacote com 50 folhas Marca: Maxprint	300 PCT.	22,30
77-Papel Contact adesivo Marca: Qualitac.	5 RL	42,40

ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Secretário-Geral/MP-AP

Protocolo 89833

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025

No dia 11 de fevereiro de 2025, no Ministério Público do Estado do Amapá, registra-se o preço da empresa classificada: O. M. BARROS, CNPJ sob o n. 23.081.1G3/0001-58, estabelecida na Rua Hamilton Silva, nº13G3, Bairro Centro. Município de Macapá/AP. CEP: 68.906-340. Telefone 3222-0851, e-mail mickeypapelaria@gmail.com, para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 055/2024 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Processo Administrativo nº 20.06.00 00.0010044/2024-78-MPAP, assim como os termos da proposta, integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Itens do G4 ESPECIFICAÇÃO	Qdt.	Val. Unit.
57-Capa para encadernação transparente cristal formato A4. Marca: Alaplast	500 UN	0,60
58-Capa para encadernação na cor azul formato A4. Marca: Alaplast	500 UN	0,60
59-Espiral p/encadernação-07mm para encadernação. Marca:Alaplast	200 UN	0,10
60-Espiral p/encadernação -09mm para encadernação. Marca:Alaplast	200 UN	0,30
61-Espiral p/encadernação-12mm para encadernação. Marca:Alaplast.	200 UN	0,50
62-Espiral p/encadernação-14mm para encadernação. Marca:Alaplast	200 UN	0,50
63-Espiral p/encadernação-17mm para encadernação. Marca: Alaplast	200 UN	0,50
64-Espiral p/encadernação-20mm para encadernação. Marca:Alaplast	200 UN	0,50
65-Espiral p/encadernação-29mm para Encadernação Marca Alaplast.	200 UN	0,90
66-Envelope branco tipo saco 190x250mm (memorando). Marca: SCRITY.	1.000 UN	0,40

67-Envelope Branco tipo saco 240 x 340 mm (ofício). Marca: Foroni	2.000 UN	0,80
68-Fita adesiva tipo CREPE Monoface medindo aproximadamente 48mmx50m. Marca: EUROCEL.	150 UN	7,00
69-Fita adesiva transparente 12mm x 50m. Marca: Eurocel.	200 UN	1,60
70-Fita adesiva transparente 48mm x 50m Marca : eurocel	500 UN	3,20
71-Pasta AZ (registradora) lombada larga, cor verde escura preferencialmente, medidas aproximadas de 350x280x50mm Marca: Dac.	100 UN	16,00
72-Pasta classificador formato A4 De polipropileno na cor transparente com aba e elástico Marca : Polibras.	1.000 UN	1,60
73-Pasta L formato A4 com corte meia lua na borda, na cor transparente, embalado em pacote ou caixa com 10 unidades Marca : Alaplast.	500 PCT.	5,80
74-Papel A4 75g/m2 alcalino cor branca, dimensão de 210x297mm (resma) Marca: Report	1.000 resma	20,00

ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Secretário-Geral/MP-AP

Protocolo 89834

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
001/2025

No dia 11 de fevereiro de 2025, no Ministério Público do Estado do Amapá, registra-se o preço da empresa classificada: FX EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 58.438206/0001-88, estabelecida na Rua SANTOS DUMONT - Nº 2462 - Bairro BURITIZAL - SALA D - Macapá/AP - CEP: 68.902-880, no telefone/fax (11) 91860-0080, e-mail: fxconsultorialtda@gmail.com, para futura e eventual aquisição de itens utilizáveis na copa e cozinha, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 053/2024 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Processo Administrativo nº 20.06.0000.0011352/2024-70-MPAP, assim como os termos da proposta, integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Descrição Resumida	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Regist. R\$
ITEM 1			
Canecão/Fervedor capacidade de 7 litros reforçado de alumínio sem revestimento antiaderente com cabo de madeira. Marca/Fabricante: leo utensilios			
unidade		60	R\$ 55,25
ITEM 2			
Caldeirão bojudo de alumínio capacidade para 6 litros em alumínio reforçado com alça. Marca/Fabricante: Yin's Alumínio			
unidade		60	R\$ 53,87
ITEM 3			
Copo de vidro 300 ml, formato cilíndrico e transparente. Marca/Fabricante: Nadir			
unidade		300	R\$ 7,46
ITEM 4			
Escorredor de Louça 2 andares em aço inox Medidas aproximadas 30cm de altura 25 cm de largura 40 cm de comprimento. Marca/Fabricante: Arte Bela			
unidade		60	R\$ 127,77
ITEM 5			
Espátula tipo pá para bolo em aço inox medindo aproximadamente 27cm largura 6 cm bordas arredondadas. Marca/Fabricante: MarcaMix			
unidade		200	R\$ 24,55
ITEM 6			
Faqueiro 24 peças em aço inox contento 6 unidades de colher de mesa, 6 unidades de garfo de mesa,6 unidades de faca de mesa,6 unidades de colher de sobremesa. Marca/Fabricante: Tramontina			

unidade	100	R\$ 69,59
ITEM 7		
Porta mantimento de vidro transparente com tampa, capacidade para 1,2 litros aproximadamente; formato preferencialmente cilíndrico ou quadrado. Marca/Fabricante: vv vidros		
unidade	120	R\$ 15,49
ITEM 8		
Prato raso de porcelana medido aproximadamente 23 cm de diâmetro formato circular na cor branco. Marca/Fabricante: Schimdt		
unidade	300	R\$ 12,13
ITEM 9		
Prato Fundo de porcelana medido aproximadamente 23 cm de diâmetro formato circular na cor branco. Marca/Fabricante: Schimdt		
unidade	300	R\$ 11,80
ITEM 10		
Xicara para café de porcelana com capacidade de 60 ml com pires, na cor branca. Marca/Fabricante: Schimdt		
unidade	300	R\$ 12,63
ITEM 11		
Xicara para chá de porcelana com capacidade de 200 ml com pires, na cor branca. Marca/Fabricante: Schimdt		
unidade	300	R\$ 16,04

ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Secretário-Geral/MP-AP

Protocolo 89836

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO N.º 003/2025-DPE/AP
Vinculado ao Processo n.º 24.0.000002603-0 - DPE/AP

Contratante: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 33.598.075/0001-75; **Contratada:** RL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 30.984.812/0001-24; **Objeto:** Aquisição de computadores; **Fundamentação Legal:** Art. 37, da Constituição Federal, art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Portaria n.º 40, de 10 de janeiro de 2024 - DPE/AP, Portaria nº 46, 10 de janeiro de 2024 - DPE/AP, Portaria nº 48, de 10 de janeiro de 2024 - DPE/AP, e demais legislações aplicáveis; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0024.1003, Fonte: 501, Natureza: 449052, Nota de empenho n.º 2024NE00513; Programa: 1.03.122.0025.2069, Fonte: 759, Natureza: 449052, Nota de empenho n.º 2025NE00002; **Valor do Contrato:** R\$ 172.200,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos reais), referente ao Pregão Eletrônico n.º 006/2024;

Signatários: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral, pela contratante e RUAN PEDRO TAVARES BARBOSA DE LIMA pela contratada.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 89895

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO N.º 005/2025-DPE/AP**

Vinculado ao Processo n.º 24.0.000002700-2-DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - CNPJ: 11.762.144/0001-00; **Contratado:** AMAPÁ SANEAR LTDA-ME, CNPJ: 10.333.428/0001-00; **Objeto:** prestação de serviços de controle de pragas, roedores, morcegos, aves; **Fundamentação Legal:** Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0024, Fonte: 500; Natureza: 339039; Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 012/2024-DPE/AP; **Valor do Contrato:** R\$ 21.094,73 (vinte e um mil e noventa e quatro reais e setenta e três centavos); **Vigência:** 13 de fevereiro de 2025 à 13 de fevereiro de 2026; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1117/2024, de 25 de janeiro de 2024, pela contratante e PAULO TARSO CHAGAS CRUZ, pela contratada.

Macapá - AP, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 89917

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO N.º 006/2025-DPE/AP**

Vinculado ao Processo n.º 24.0.000002700-2-DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - CNPJ: 11.762.144/0001-00; **Contratado:** E & B SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.166.902/0001-63; **Objeto:** prestação de serviços descupinização; **Fundamentação Legal:** Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0024, Fonte: 500; Natureza: 339039; Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 012/2024-DPE/AP; **Valor do Contrato:** R\$ 49.661,50 (quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos); **Vigência:** 13 de fevereiro de 2025 à 13 de fevereiro de 2026; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1117/2024, de 25 de janeiro de 2024, pela contratante e GABRIEL ALBUQUERQUE DA SILVA, pela contratada.

Macapá - AP, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 89933

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE00097**

Vinculado ao Processo n.º 24.0.00000270-0 - DPE/AP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.0.00000270-0 - DPE/AP

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE-AP, CNPJ: 11.762.144/0001-00.

OBJETO: CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS, SOB DEMANDA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ - DPE/AP.

CONTRATADA: ALPHA MALHARIA LTDA.

CNPJ: 23.103.822/0001-01.

NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE00097

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2024-DPE/AP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2024-DPE/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 13 DE FEVEREIRO DE 2025 À 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO - DPE/AP e TÂNIA DE CASTRO MACHADO - EMPRESA CONTRATADA.

Macapá/AP, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 89907

Prefeitura de Tartarugalzinho

##ATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 030/2023-SEMIOS/PMT

##TEX Pelo presente instrumento, ao fim assinado, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 23.066.632/0001-53, com sede na Rua. São Luiz, nº 809, centro, Tartarugalzinho/AP, representada neste ato o Secretário Municipal de Obras e Serviços o Sr. **MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**, denominado de CONTRATANTE e a a empresa **EQUINORTE SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº.15.401,659/0001-27. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL. O Presente Termo aditivo de prazo de execução e vigência do termo de Contrato nº. 030/2023 - PMT/AP tem por fundamento legal na seção

I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 1.0 Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 26/12/2024, com o término no dia 26/12/2025, sem prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas constantes no contrato nº. 030/2023-PMT/AP e que não foram expressamente alteradas pelo presente aditivo e seus anteriores, quando houver.

##DAT Tartarugalzinho-AP, 20 de dezembro de 2024.

##ASS Miguel da Silva Duarte Junior

##CAR Secretário Municipal Infraestrutura, Obras E Serviços

Protocolo 89785

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F- 300 I

GIOVANE ISAQUIEL DE ALMEIDA, GRACIELE PEREIRA DA SILVA FERNANDES, GRESSY KELLEN CAVALCANTI LIMA, GUERINO TODESCATO NETO, IREMAR LUIZ DOS SANTOS, ISACK FERNANDES DA SILVA, ÍTALO RAFAEL DE SOUZA CARDOSO, ITAMAR MENDES DA SILVA, IVANETE DE LIMA, IVANILDO TERTO DA SILVA OLIVEIRA, IZABEL FERREIRA, JANAILDO BARBOSA DA SILVA, JANAINA MACIEL STORI, JANAINA VIEIRA OVANOVICK, JANETE DINIZ DA SILVA, JANICE PADILHA ESPINDOLA, JARDEL ARAUJO SILVA, JEANIA MONTEIRO FERREIRA, JESSICA JOVANA VILLARREA, JOAO GUILHERME COSTA FERNANDES, JOAO PAULO LOPES SILVA, JOAO PEREIRA DE SOUZA, JOAO VICTOR DE OLIVEIRA SILVA, JOCELAINE DIAS DA SILVA SBRUZZI, JOEDSON DE JESUS, JOEL DOS SANTOS PARDINI,

JOELMA FERREIRA MOTA, JONATHAN OLIVEIRA SANTOS, JORGE ALLAN LIMA MANSERA, JOSE DANLEI NASCIMENTO BARROS, JOSE LEITE SOARES, JOSE LUIZ LEAL FILHO, JOSE ROBERTO MARTINS PARDINHO, JUCIMAR PEREIRA CAMPOS CARVALHO, JULIANA DE SOUZA PINGARILHO, JULIANA NUNES CARVALHO, JULIANO DE PAIVA BRITO, KALIL ABILIO SANTOS GOMES, KARINE PEREIRA FERNANDES, KATIA ROBERTA DA SILVA PICCOLI, KELLY DAIANE SCHISLER TENFEN, KEVIN SILVA DE LIMA, LARISSA DA SILVA MIRANDA, LEANDRO APARECIDO DA SILVA, LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO MADURO, LEANDRO COSTA DE SOUZA, LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS, LEANDRO VASCONCELOS JORGE, LEANDRO VILAS BOAS PARDINI, LEONARDO ALVES FERREIRA, SIDNEI DA CONCEIÇÃO CARMO.

Macapá/AP, 13 de fevereiro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA
DIRETOR GERAL

Protocolo 89873

ESTADO DO AMAPÁ MUNICÍPIO DE SANTANA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA - CDSA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL RELATIVO AO RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO PSICOLÓGICA PARA MANUSEIO DE ARMA DE FOGO, PARA OS CARGOS DE GUARDA PORTUÁRIO E DE INSPETOR DA GUARDA PORTUÁRIA

O Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana - CDSA, no uso de suas atribuições legais, torna público a divulgação do Edital Relativo ao Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Psicológica para Manuseio de Arma de Fogo, para os cargos de Guarda Portuário e de Inspetor da Guarda Portuária, conforme estabelecido no Edital nº 01/2024-CDSA. O Edital estará disponível no dia 17 de fevereiro de 2025 na página oficial do Concurso Público no portal da Fadesp (<https://portalfadesp.org.br>), instituição executora do certame.

Santana - AP, 14 de fevereiro de 2025

EDIVAL CABRAL TORK
Diretor Presidente da Companhia Docas de Santana
- CDSA

Protocolo 89723

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.



Cód. verificador: 397813165. Cód. CRC: 47ADA71
Documento assinado eletronicamente por CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS em 13/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

